

Relatório de Avaliação e Monitoramento

Ano Referência: 2024

(Data Base do Relatório: 03/setembro de 2024)

Plano Municipal de Educação de Itanhaém
Lei Municipal Nº 4027/2015

Itanhaém, 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. Balanço das Metas no exercício de 2024 e providências a serem adotadas	06
2.1. ALFABETIZAÇÃO	06
2.1.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	06
2.1.2. Indicadores- Meta 5- Alfabetização	13
2.1.3. Indicadores- Meta 5- Alfabetização (Educação Infantil)	15
2.2. EJA - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO ABSOLUTO DE JOVENS E ADULTOS- Acesso, permanência e qualidade da EJA.....	20
2.2.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	20
2.2.2. Indicadores- Meta 9- EJA (Educação de Jovens e Adultos)	21
2.2.3. Cenário das Metas- EJA - Alfabetização e Analfabetismo Absoluto- Acesso, permanência e qualidade da EJA.....	24
2.3. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	26
2.3.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	27
2.3.2. Indicadores- Meta 1-Educação Infantil	29
2.3.3. Cenário das Metas- Educação Infantil	33
2.4. ENSINO FUNDAMENTAL.....	37
2.4.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	37
2.4.2. Indicadores- Meta 7 - Ensino Fundamental	39
2.4.3. Cenário das Metas- Ensino Fundamental.....	41
2.5. EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	49
2.5.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	50
2.5.2. Indicadores- Meta 6- Educação Integral.....	52
2.5.3. Cenário das Metas- Educação Integral.....	57
2.6. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	59
2.6.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	59
2.6.2. Indicadores- Meta 4- Educação Inclusiva	64

2.6.3. Cenário das Metas- Educação Inclusiva.....	65
2.7. FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	74
2.7.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	75
2.7.2. Indicadores- Formação dos Professores e valorização do Magistério	77
2.7.3. Cenário das Metas- Formação dos Professores e valorização do Magistério	80
2.8. GESTÃO DEMOCRÁTICA, ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO.....	84
2.8.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	84
2.8.2. Indicadores- Gestão Democrática, acompanhamento e participação	85
2.8.3. Cenário das Metas- Gestão Democrática, acompanhamento e participação	87
2.9- EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.....	89
2.9.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	89
2.9.2. Indicadores - Educação e Direitos Humanos	91
2.9.3. Cenário das Metas- Educação e Direitos Humanos	92
2.10. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	97
2.10.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	97
2.10.2. Indicadores - Educação Ambiental.....	97
2.10.3. Cenário das Metas- Educação Ambiental.....	98
2.11. INFORMÁTICA, EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	103
2.11.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	103
2.11.2. Indicadores - Informática, EAD e Tecnologias Educacionais.....	105
2.11.3. Cenário das Metas- Informática, EAD e Tecnologias Educacionais ...	106
2.12 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	107
2.12.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	108
2.12.2. Indicadores - Merenda Escolar.....	108
2.12.3. Cenário das Metas- Merenda escolar	108
2.13 - CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO.....	108
2.13.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	108
2.13.2. Indicadores - Cultura, Esporte e Educação.....	109
2.13.3. Cenário das Metas- Cultura, Esporte e Educação	109
2.14 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	113

2.14.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	113
2.14.2. Indicadores -Financiamento da Educação.....	114
2.14.3. Cenário das Metas- Financiamento da Educação	115
2.15 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME.....	118
2.15.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo.....	117
2.15.2. Indicadores -Avaliação e Acompanhamento do PME.....	118
2.15.3. Cenário das Metas- Avaliação e Acompanhamento do PME	119
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	121

Relatório de avaliação e monitoramento do PME-exercício de 2024

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação, e com a Lei Municipal nº 4027/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Itanhaém/SP, a comissão responsável por realizar o monitoramento e avaliação instituída pela Portaria D.A.141/2023, ressalta a importância do monitoramento contínuo das ações, por meio de análises periódicas, para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do PME de nosso município.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e a metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos Relatórios de Avaliação da Comissão e no relatório de avaliação das metas do exercício de 2023, com os apontamentos para as metas atingidas e não atingidas. Contamos também com os indicadores e as sínteses do período monitorado de fontes como IBGE, QEDU e outros oficiais, além de dados extraídos pelo próprio município que contemplam o acompanhamento das metas do Plano.

2. Balanço das Metas no exercício de 2024 e providências a serem adotadas

2.1 - ALFABETIZAÇÃO - Até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Lei Nacional: PNE META 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Lei Municipal: Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame específico periódico (**Meta 2, do Capítulo Educação Básica, tópico Ensino Fundamental**).

Situação da meta(exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.1.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo:

A alfabetização é uma preocupação constante nas políticas públicas municipais e em Itanhaém isso não seria diferente. A Meta 5 da Lei Nacional prevê que todas as crianças devem ser alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. No entanto, a BNCC aprovada em 2017 salienta que os alunos devem ser alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental, dando continuidade ao processo de aprendizagem nos anos subsequentes do ensino fundamental.

Ao entender a alfabetização em seu sentido mais amplo podemos visitar a legislação vigente, como a Lei de Diretrizes e Bases Da Educação Nacional, Lei 9394/96, em seu artigo 32, inciso I, que menciona que a criança alfabetizada sabe ler e escrever textos que circulam socialmente. Assim, com os dados atualizados do Censo de 2022 e publicados em 2024, pudemos verificar o cenário do município sobre a oferta de alfabetização e como tem afetado a população jovem, de 15 a 22 anos, gerando indicadores importantes para nossas políticas educacionais.

Tabela 9542 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade	
Município - Itanhaém (SP)	
Cor ou raça - Total	
Idade - Soma (15 a 19 anos + 20 anos + 21 anos + 22 anos)	
Variável - Pessoas de 15 anos ou mais de idade (Pessoas)	
Ano - 2022	
Sexo - Total	
Alfabetização	
Total	Alfabetizadas
12.159	12.016
Fonte: IBGE - Censo Demográfico	

Notas
1 - Dados do Universo
2 - No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes.
3 - No Censo Demográfico 2022, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena. Para mais detalhes, consultar a documentação metodológica.
4 - No Censo Demográfico 2022, foram consideradas as Terras Indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reservas Indígenas até 31 de julho de 2022, data de referência da pesquisa, conforme os dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI. Para mais informações, consultar a documentação metodológica.
5 - A categoria Total de cor ou raça inclui os ignorados omitidos na tabela.

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9542#resultado>, em 06/06/24

A meta do PME que aborda a alfabetização é a de número 2, do Capítulo Educação Básica, tópico Ensino Fundamental: *Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame específico periódico.* As estratégias apontadas no monitoramento foram revistas para

alcançarmos essa meta, e foram apresentadas pelo CME (Conselho Municipal de Educação) em reunião destinada para esse fim, conforme preconiza a Nota Técnica 03/21, de 10 de novembro de 2021, corroborando com o monitoramento do PME.

Anualmente, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém acompanha o nível de alfabetização das crianças por meio de mapeamento e monitoramento de práticas que potencializam esse processo. Assim, no ano de 2021 o cenário da alfabetização no município contemplou 2,79% de alunos alfabetizados no 1º ano, seguidos de 25,20% no 2º ano e 60,96% nos 3º Anos. Esse resultado sofreu implicações mediante a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, haja vista a baixa mediação de professores nas atividades que precisam de intervenção. Com o ensino remoto na alfabetização, algumas questões de consolidação da base alfabética foram impactadas e os resultados ficaram abaixo do esperado. Já em 2022, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de posse desse acompanhamento e mediante os protocolos pedagógicos adotados com o retorno parcial e integral das aulas, e percebendo que através dos dados coletados pela equipe EFAI e os agravantes da aprendizagem deixados pela Pandemia, a recomposição de aprendizagem seria o foco de trabalho durante algum tempo. Chegou-se a conclusão que a gestão deveria promover a formação dos professores e, diante da política de alfabetização vigente, elaborou-se o Programa “Alfabetizar na Prática”, que proporciona aos professores revisarem os conteúdos de alfabetização e as formas de ensiná-lo. O programa deu início de forma on-line, mas observou-se que através de encontros presenciais poderia obter um maior êxito e sucesso. Com o início do Programa, obteve-se 15,64% de alunos alfabetizados no 1º ano, seguidos de 49,47%% no 2º ano e 71,36% no 3º ano.

Em 2023 verificou-se que os resultados ainda não contemplavam totalmente a meta, então um trabalho de monitoramento nas escolas foi ampliado, com foco pontual no ciclo de alfabetização, fazendo devolutivas individuais diretamente com os professores de cada uma das 122 salas (59 de 1º anos e 63 salas de 2º anos), inclusive com devolutivas presenciais e pontuais por escrito, fazendo com que os professores refletissem sobre os resultados dos SISAls e dos Conselhos de Avaliação Interna. A participação efetiva nos Conselhos de Avaliação Interna de Alfabetização, com a apreciação de pastas das crianças, analisando criteriosamente as hipóteses de escrita e os níveis de leitura de cada uma das crianças, levando em consideração

os critérios do trimestre em relação ao aluno AS (aluno satisfatório), além de ponderar com os mesmos quais seriam os alunos AE,AR,AM e AI (Avanços excelente, regular, satisfatório, mínimo e insatisfatório), diante dos “**parâmetros**”, somou ao processo, com o objetivo de fazer com que os profissionais refletissem sobre os saberes de cada aluno diante da sua menção. Isso abriu um leque para que pudessem mensurar melhor no momento da avaliação. Assim, em 2023 finalizamos com 22,01% de alunos alfabetizados no 1º ano, seguidos de 67,2% no 2º ano e 83,00% no 3º Ano.

Também O Fórum Municipal de Educação de Itanhaém, no ano de 2023, realizou em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a II Conferência Municipal de Educação, com o temário: “**Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!**”, objetivando analisar as metas do PME, seus resultados mediante os indicadores e quais novas estratégias seriam necessárias para o alcance da sua cobertura. Uma sala com a temática da alfabetização foi contemplada na II Conferência Municipal com observações sobre o que seria importante para o contexto atual.

Em 2024, foi instituído pelo município pela Portaria D.A 45/24 o **Comitê Gestor de Alfabetização de Itanhaém**, iniciado como Grupo de Trabalho desde 2021 no acompanhamento das atividades relacionadas à alfabetização. Como parte das ações, o município aderiu à **Formação LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil**, que integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o programa de formação LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil. A proposta do projeto do LEEI é oferecer formação continuada para professores da Educação Infantil (Pré I e Pré II), Assessores Pedagógicos, Diretores e Especialistas da Secretaria da Educação, com foco na oralidade, leitura e escrita, utilizando a Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil como material didático.

O objetivo desta formação é capacitar os professores teórica e metodologicamente, auxiliando-os a desenvolver práticas educativas que ampliem as experiências das crianças com a linguagem escrita, levando em consideração as particularidades da primeira infância e a importância da leitura e escrita como práticas sociais no dia a dia das crianças. Além da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil, são utilizados outros materiais na formação, como aulas assíncronas,

palestras, seminários, artigos acadêmicos, documentários e vídeos sobre temas relacionados à infância, além de materiais de diferentes campos artísticos. Na plataforma virtual AVAMEC Interativo, serão disponibilizados materiais complementares para as formadoras e professoras, visando ampliar o diálogo dos encontros previstos.

A carga horária da formação dos professores tem um total de 126 horas. São 64 horas de atividades presenciais, 6 horas de seminários online e 56 horas de atividades remotas, incluindo atividades na plataforma AVAMEC Interativo e 6 encontros remotos de duas horas cada. Já a formação das formadoras municipais inclui encontros de formação, aos sábados, atividades presenciais e remotas, com tempo para estudo, planejamento dos encontros presenciais e registros das atividades realizadas pelas professoras. Esses registros são relatórios de cada encontro, abordando os principais pontos, discussões, dúvidas e dificuldades apresentadas pelos professores. Os encontros presenciais ocorreram quinzenalmente, com 40 professores por turma, totalizando 160 professores participantes desta formação. O município contou com 4 formadoras municipais a saber: Fabiana Zanardi, Fabiula Berti, Samanta Kartanas, todas formadoras da equipe do Centro de Formação Educacional do Município e Rosani Bechelli, formadora contratada por meio de edital (processo seletivo) organizado pela UNIFESP. Rosani afastou-se por motivos pessoais em meados de julho, passando a integrar o grupo a Sra. Josana Campos Bastos.

Também integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Programa de **Formação Alfabetiza Juntos São Paulo**. O Programa Alfabetiza Juntos SP ocorre em Regime de Colaboração entre o governo do Estado de São Paulo e seus municípios, firmado no Decreto 68.335 de 20 de fevereiro de 202, como resposta aos resultados da Avaliação da Fluência Leitora e o compromisso Estadual com a alfabetização enquanto legislação vigente. O Programa Alfabetiza Juntos SP, vinculado à Secretaria da Educação, tem por objetivos:

- promover educação de qualidade e equidade para os estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas entre Estado e municípios;
- promover ações que assegurem a integração das etapas da Educação Básica, evitando a ruptura no processo de aprendizagem dos estudantes, de modo a proporcionar autonomia e desenvolvimento integral na educação infantil junto às

redes municipais, garantindo pleno desenvolvimento e alfabetização na idade certa;

- promover programas estaduais de apoio à alfabetização, com o objetivo de garantir a alfabetização do estudante até o final 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de medidas estratégicas;
- promover ações de reconhecimento, incluindo premiações para a rede estadual e para as redes municipais de ensino, destinadas às escolas com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;
- fortalecer as ações que visam superar a fragmentação das políticas públicas educacionais, com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade;
- priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica;
- ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública;
- disponibilizar material de apoio pedagógico, acompanhamento pedagógico e utilização do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, ou de outros similares para as redes municipais de ensino;
- compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino;
- articular níveis, etapas e modalidades de ensino, para implementação conjunta de políticas, programas e ações;
- incorporar tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;
- desenvolver mecanismos específicos para fortalecer a colaboração institucional entre o Estado e municípios;
- implementar a articulação dos calendários escolares do sistema estadual e dos sistemas municipais de ensino;
- instituir, monitorar e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação do

Estado de São Paulo - IDESP, no âmbito do Estado e dos municípios;

- criar diretrizes para quantificação, identificação e implementação compartilhada de programas de:
- a) busca ativa e outras estratégias voltadas à manutenção das crianças e dos adolescentes na escola;
- b) combate e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Os encontros formativos proporcionaram ao professor uma reflexão sobre a prática pedagógica em sala de aula por meio dos setes módulos a serem desenvolvidos abaixo:

1. Ser docente alfabetizador: entre o ensinar, o aprender e o avaliar;
2. Diagnóstico: Avaliação a serviço do planejamento;
3. Agrupamento Produtivo e Modalidades Organizativas da rotina;
4. A criança como leitora: estratégias e práticas de leitura;
5. Gêneros textuais: recursos potentes nas práticas de Leitura e Escrita na Alfabetização;
6. O desenvolvimento da fluência;
7. Evidências de Boas Práticas.

O Programa Alfabetiza Juntos São Paulo apresentou uma carga horária de 96 horas, distribuídas em 42 horas presenciais (7 encontros presenciais de 4 horas e 2 horas em HAC mensais). Além, de 54 horas no AVA-EFAPE com atividades remotas para Assessores Pedagógicos e Professores de 1º e 2º ano. Teve como público alvo, 27 Assessores Pedagógicos, 04 Diretores, 06 Assessores da Secretaria de Educação, 04 Professores do Centro de Formação Educacional, 62 professores de 1º ano e 64 professores de 2ºano, totalizando 163 cursistas atendidos.O Município contou com duas Formadoras: Chirley Aparecida da Silva Ramos e Kate Martinha Cunha tendo como orientação e formação o Pólo 12 - Santos/ Diretoria de São Vicente. Em agosto, Kate afastou-se ao assumir a Direção da E.M. Graciette e as turmas foram redistribuídas com a equipe.

2.1.2. Indicadores- Meta 5- Alfabetização

<p align="center">Meta 5- Alfabetização-Até o 2º ano do Ensino Fundamental</p> <p align="center">Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém</p>		
<p>Meta 5- Alfabetização (PNE)- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>		
<p>Indicador 5A: Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Leitura na ANA.</p> <p>PNE: Meta Prevista 0%</p> <p>Brasil- Situação Atual 22.2%</p>	<p>Indicador 5B: Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Escrita na ANA.</p> <p>PNE: Meta Prevista 0%</p> <p>Brasil-Situação Atual 34.5%</p>	<p>Indicador 5C: Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA.</p> <p>PNE: Meta Prevista 0%</p> <p>Brasil- Situação Atual 57.1%</p>
<p>Itanhaém- 2022/2023</p>		
<p align="center">Itanhaém 1593 alunos(2022) 2º ano SISAI - final 2022 29,3%1 - Leitura com relativa fluência. 19,90% - Leitura com fluência. 50,78% - Leitura sem fluência.</p> <p align="center">1595 alunos (2023) 3º ano 2023 - SISAI Inicial 47,67% - Leitura com relativa fluência. 16,70% - Leitura com fluência.</p>	<p align="center">Itanhaém 1593 alunos (2022) 2º ano - SISAI * 19,21%-Sem base alfabética 80,73%- Com base alfabética</p> <p align="center">1595 alunos (2023) 3º ano - SISAI * 26,27%- Sem base alfabética 73,73%- Com base alfabética</p> <p align="center">Níveis de Escrita *** Nível 1 - 42,69% Nível 2 - 29,90% Nível 3 - 27,37% Nível 4 - 0%</p> <p align="center">Fonte: SECE (2022/2023)</p>	<p align="center">Itanhaém Nível 1 - 25.24% Nível 2 - 38.70% Nível 3 - 19.26% Nível 4 - 16.80%</p> <p align="center">Fonte: SECE (2022/2023)</p> <p>Fonte: * SISAI- Sistema de Avaliação de Itanhaém. ** Níveis de Leitura*** (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém- Dados do SISAI de 2022 e 2023)</p>

Itanhaém (2024)		
<p style="text-align: center;">1448 alunos - (2024) 3º ano - SISAI Inicial (Fev/2024)</p> <p>44,89% - Leitura com relativa fluência. 22,17% - Leitura com fluência. 32,94% - Estão os alunos que se encontram entre os níveis de leitura L1 ao L8, mesmo tendo alguns com base (alfabéticos 20,34%), ainda não consideramos alfabetizados por não atingirem o nível ideal de leitura, para ser considerado “leitor fluente”.</p> <p style="text-align: center;">Fonte: SECE (2024)</p>	<p style="text-align: center;">1448 alunos - (2024) 3º ano - SISAI Inicial (Fev/2024)</p> <p>12,6%- Sem base alfabética 87,4%- Com base alfabética 67,05% - Alfabetizados (consideramos Alfabetizados os alunos com base alfabética e nível de leitura entre o L9 e L11)</p> <p style="text-align: center;">Níveis de Escrita **</p> <p style="text-align: center;">Nível 1 - 24,5% Nível 2 - 55,1% Nível 3 - 18% Nível 4 - 2,3%</p> <p style="text-align: center;">Fonte: SECE (2024)</p>	<p>No aguardo dos dados finais</p>

Nota de rodapé:

*SISAI-Sistema de Avaliação de Itanhaém que gera dados referentes aos níveis de leitura, escrita e matemática.

** Não há dados sobre a produção escrita na íntegra em 2022 para os 2º anos, por conta de ser o primeiro ano pós Pandemia.

Em 2023/2024 a rede municipal de ensino passou a categorizar as aprendizagens dos alunos por meio de níveis de desempenho, com o enfoque para as orientações às Unidades escolares a partir dos resultados obtidos na avaliação SISAI. Assim, cada escola tem seu resultado e o da rede para refletir sobre o processo e evidenciar novos rumos, em prol das aprendizagens dos alunos.

Classificação e Descrição dos Níveis de Proficiência

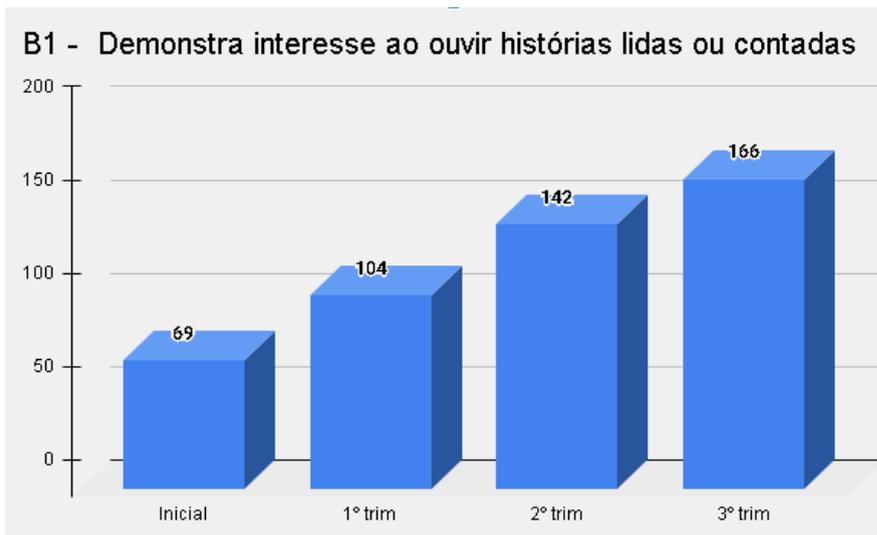
CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO
	Insuficiente	Os alunos, neste nível, demonstram domínio insuficiente dos conteúdos, das competências e das habilidades desejáveis para o ano escolar em que se encontram.
	Básico	Os alunos, neste nível, demonstram domínio mínimo dos conteúdos, das competências e das habilidades, mas possuem as estruturas necessárias para interagir com a proposta curricular no ano subsequente.
Adequado (Proficiente + Avançado)	Proficiente	Os alunos, neste nível, demonstram domínio dos conteúdos, das competências e das habilidades desejáveis para o ano escolar em que se encontram.
	Avançado	Os alunos, neste nível, demonstram domínio pleno dos conteúdos, das competências e das habilidades para o ano escolar em que se encontram, para além das habilidades focais.

2.1.3. Indicadores- Meta 5- Alfabetização (Educação Infantil)

Educação Infantil: Qual o propósito da leitura e escrita na educação infantil?

Na Educação Infantil, muito mais importante do que, por exemplo, ensinar as letras do alfabeto é familiarizar as crianças, desde bebês, com práticas sociais em que a leitura e a escrita estejam presentes exercendo funções diversas nas interações sociais; é dar-lhes oportunidades de perceberem lógicas da escrita tais como sua estrutura peculiar (não se fala como se escreve), sua estabilidade (as palavras não mudam quando a professora lê uma história) e os múltiplos papéis que desempenha nas sociedades contemporâneas (utilitário e estético).

As práticas de leitura e escrita nas unidades escolares acontecem desde as turmas de berçários. Anualmente, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém acompanha o percurso do ensino e aprendizagem das crianças por meio de mapeamento e monitoramento de práticas que potencializam esse processo.



Base de dados-2023

2022: um ano de muitos desafios e 2023: um ano de superação

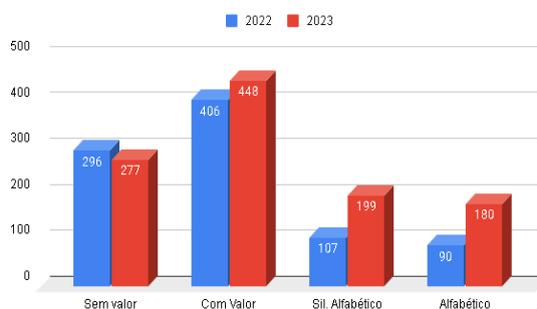
Com o ensino remoto (2022), algumas questões de consolidação da construção da base alfabética foram impactadas e a análise das aprendizagens demonstraram o quanto é importante “as relações no processo de ensino e aprendizagem” dentro do ambiente escolar.

Em 2023, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de posse desse acompanhamento e mediante os protocolos pedagógicos adotados na pandemia, além das políticas públicas de Formação de professores com o curso Tempo de Aprender (AVAMEC/ MEC, 2022) originou-se a Formação de Professores à nível municipal “Alfabetizar na Prática”, como estratégia para superar as fragilidades do isolamento social. Os resultados abaixo apontam os avanços das aprendizagens supracitadas:

Pré 2 - Hipótese de escrita Pré Silábica



Pré 2 - Hipóteses de escrita: Sem valor, Com Valor, Silábico Alfabético e Alfabético



PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 2024

EIXO 01: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E ASSESSORES PEDAGÓGICOS

Metas do PME:

PME:

Capítulo Educação Infantil:

Meta 21: Desenvolver programas e estratégias que contemplem a formação em serviço e continuada para os profissionais da educação, incluindo também a formação para o desenvolvimento das competências para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais.

Capítulo Formação de professores e valorização do magistério:

Meta 02. Proporcionar a formação continuada dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma presencial e a distância, nas diversas instâncias, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas por indicadores externos e internos.

AÇÃO FINALÍSTICA 3- Educação Infantil (Ação 4)

Metas do PMPI- Ampliar a oferta de formação continuada para os Profissionais da Educação Básica que atuam dentro das salas de aula nas creches e pré escolas do Município, promovendo assim uma educação de qualidade em atendimento às bases legais da educação infantil.

Ação:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO LEEI- Leitura e Escrita na Educação Infantil

EIXO 3: PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO E ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO E DO TERRITÓRIO

Metas do PME:

Capítulo Educação infantil:

Meta 8. Incentivar programas de fortalecimento do papel da família no acompanhamento da vida escolar dos alunos.

Meta 19 : Garantir que o currículo contemple a educação das relações étnicoraciais, prevendo recursos didático-pedagógicos necessários à abordagem desta temática.

Meta 27. Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres relacionados às necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças até cinco anos de idade. (Semana do Bebê)

AÇÃO FINALÍSTICA 13- Educação Infantil (Ação 2)

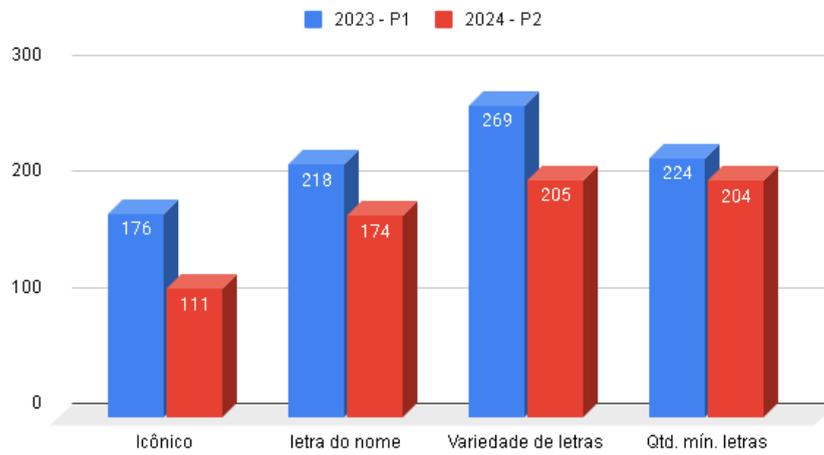
Metas do PMPI- Inserir ações de incentivo à leitura parental nos projetos de leitura das escolas.

Ação:

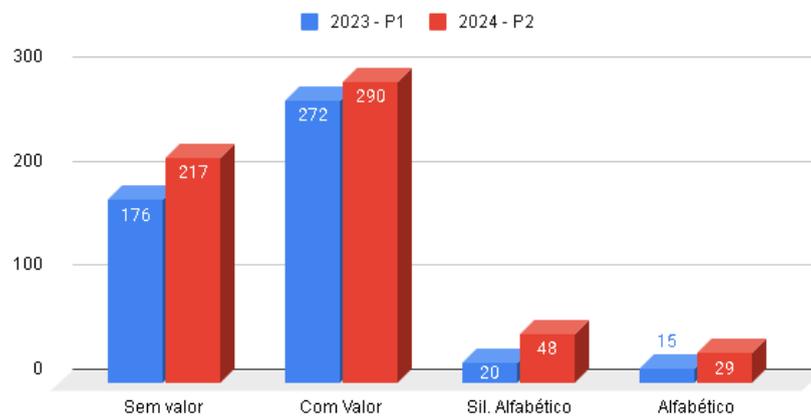
Projeto Institucional de Leitura com foco no Território
Aperfeiçoamento das práticas de leitura parental

COMPARATIVO - TURMAS DE PRÉ I (2023) E PRÉ II (2024)

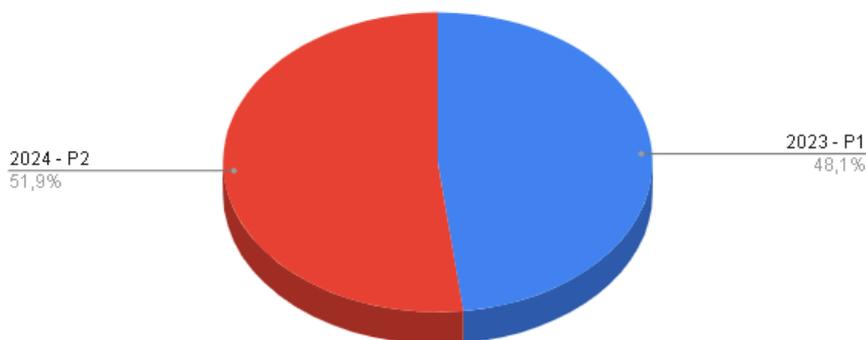
Pré 2 - Hipótese de escrita Pré Silábica 1º trimestre



Pré 2 - Hipóteses de escrita: Sem valor, Com Valor, Silábico Alfabético e Alfabético



Reconta histórias ouvidas, descreve os contextos, personagens, a estrutura da história, observando a sequência



Evidencia-se, por meio dos indicadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que o processo de alfabetização e letramento têm se ampliado e a formação destinada aos professores tem proporcionado uma apuração do olhar na prática docente. Pensamos que o monitoramento das práticas docentes pode ser também revisitado, com os princípios do instrumento de avaliação da qualidade de ambientes e experiências ofertados e vivenciados pelas crianças na Educação Infantil: EAPI.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade com o Programa de formação continuada que contemple a alfabetização na prática. Constante monitoramento dos dados trimestrais referentes ao processo de alfabetização. Acompanhamento da prática docente, com ações pontuais em escolas com demandas maiores de alunos não alfabetizados. Leitura analítica dos mapeamentos e formações aos assessores pedagógicos com o enfoque para a leitura e a escrita.

2.2. EJA - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO ABSOLUTO DE JOVENS E ADULTOS- Acesso, permanência e qualidade da EJA

Lei Nacional: PNE Meta 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Lei Municipal: Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo. **(Meta 2, do Capítulo da EJA).**

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.2.1. Considerações do Monitoramento sobre o Capítulo:

A meta 9 do PNE é abordada no Plano Municipal da Educação de Itanhaém por meio do Capítulo da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os objetivos estratégicos de número 7,11,12, 14, 15, e 18 deste Capítulo dialogam com a meta 9 e foram considerados como estratégias para a EJA pela Comissão de Monitoramento do PME.

Atualmente, o município apresenta resultado do Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no seguinte cenário: 95,92% (Censo de 2022). No monitoramento anterior, obtivemos uma cobertura de 94,2% (2021- Fonte: Relatório do Plano Estadual de Educação-São Paulo). Já em relação ao Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 ou mais de idade, Itanhaém apresentou uma estimativa, em 2021, de 20,8% (a meta Nacional é de 8,9%), Logo, se a redução de 50% do analfabetismo até 2024 for conquistada,

isto é, chegar a 10,4%, teremos, ainda, um percurso a conquistar no que diz respeito a este indicador (Fonte: Relatório do Plano Estadual de Educação-São Paulo).

2.2.2. Indicadores - Meta 9 - EJA.

Meta 9- ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL - EJA Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém	
<p>Meta 9 -ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL- (PNE)- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	
<p>Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</p> <p style="text-align: center;">PNE: Meta Prevista- 100%</p> <p style="text-align: center;">Situação Atual 91.5%(2018)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: PNE em Movimento 95% (2021)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p style="text-align: center;">Itanhaém (alfabetizados) IBGE (2010) -91,9%</p> <p style="text-align: center;">Taxa de Alfabetização das pessoas de 15 anos e mais: 94,2% (2021)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Relatório do Plano Estadual de Educação-São Paulo</p>	<p>Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 ou mais de idade.</p> <p style="text-align: center;">PNE:Meta Prevista- 8,9%</p> <p style="text-align: center;">Situação Atual 29,4% (2010)- IBGE (Brasil) 11,4% (2021)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p style="text-align: center;">Itanhaém (não alfabetizados) IBGE (2010) -8,1%</p> <p style="text-align: center;">Itanhaém-20,8% (estimativa) em 2021</p> <p style="text-align: center;">Redução de 50% até 2024: 10,4% (meta)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Relatório do Plano Estadual de Educação-São Paulo</p>

Itanhaém
(alfabetizados)
IBGE (2022)- 95,92%
Fonte: IBGE

Itanhaém
(não alfabetizados)
IBGE (2022)- 4,02%
Fonte: IBGE

11/06/2024, 16:32

Tabela 9542: Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade

Tabela 9542 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade										
Variável - Pessoas de 15 anos ou mais de idade (Pessoas)										
Idade - Total										
Ano - 2022										
Brasil e Município	Cor ou raça	Alfabetização x Sexo								
		Total			Alfabetizadas			Não alfabetizadas		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	Total	162.951.495	78.066.714	84.884.781	151.547.694	72.201.119	79.346.575	11.403.801	5.865.595	5.538.206
	Branca	71.323.919	33.185.762	38.138.157	68.230.928	31.687.364	36.543.564	3.092.991	1.498.398	1.594.593
	Preta	17.724.520	9.010.965	8.713.555	15.927.141	8.044.704	7.882.437	1.797.379	966.261	831.118
	Amarela	753.926	351.782	402.144	735.125	343.117	392.008	18.801	8.665	10.136
	Parda	72.315.015	35.107.041	37.207.974	65.953.388	31.775.413	34.177.975	6.361.627	3.331.628	3.029.999
	Indígena	824.634	405.666	418.968	692.183	345.363	346.820	132.451	60.303	72.148
Itanhaém (SP)	Total	90.715	42.969	47.746	87.013	41.150	45.863	3.702	1.819	1.883
	Branca	46.677	21.340	25.337	45.277	20.704	24.573	1.400	636	764
	Preta	8.538	4.314	4.224	8.036	4.048	3.988	502	266	236
	Amarela	527	263	264	523	260	263	4	3	1
	Parda	34.594	16.885	17.709	32.828	15.979	16.849	1.766	906	860
	Indígena	373	165	208	344	157	187	29	8	21

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 9542 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade										
Variável - Pessoas de 15 anos ou mais de idade - percentual do total geral										
Idade - Total										
Ano - 2022										
Brasil e Município	Cor ou raça	Alfabetização x Sexo								
		Total			Alfabetizadas			Não alfabetizadas		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Brasil	Total	100,00	47,91	52,09	93,00	44,31	48,69	7,00	3,60	3,40
	Branca	43,77	20,37	23,40	41,87	19,45	22,43	1,90	0,92	0,98
	Preta	10,88	5,53	5,35	9,77	4,94	4,84	1,10	0,59	0,51
	Amarela	0,46	0,22	0,25	0,45	0,21	0,24	0,01	0,01	0,01
	Parda	44,38	21,54	22,83	40,47	19,50	20,97	3,90	2,04	1,86
	Indígena	0,51	0,25	0,26	0,42	0,21	0,21	0,08	0,04	0,04

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

11/06/2024, 16:32

Tabela 9542: Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade

Tabela 9542 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total e as alfabetizadas, por sexo, cor ou raça e grupos de idade										
Variável - Pessoas de 15 anos ou mais de idade - percentual do total geral										
Idade - Total										
Ano - 2022										
Brasil e Município	Cor ou raça	Alfabetização x Sexo								
		Total			Alfabetizadas			Não alfabetizadas		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Itanhaém (SP)	Total	100,00	47,37	52,63	95,92	45,36	50,56	4,08	2,01	2,08
	Branca	51,45	23,52	27,93	49,91	22,82	27,09	1,54	0,70	0,84
	Preta	9,41	4,76	4,66	8,86	4,46	4,40	0,55	0,29	0,26
	Amarela	0,58	0,29	0,29	0,58	0,29	0,29	0,00	0,00	0,00
	Parda	38,13	18,61	19,52	36,19	17,61	18,57	1,95	1,00	0,95
	Indígena	0,41	0,18	0,23	0,38	0,17	0,21	0,03	0,01	0,02

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9542#resultado> , consulta em 11 /06/24.

2.2.3. Cenário das Metas- EJA - Alfabetização e Analfabetismo Absoluto- Acesso, permanência e qualidade da EJA

Metas com Nota Técnica: 8, 9 e 10. Nota Técnica 01/24, disponível em: [Nota Técnica 01/24-EJA](#) e Nota Técnica 02/22, disponível em: [Nota Técnica 02/22-EJA](#)

Metas não atingidas plenamente: 2 (meta que trata a erradicação do analfabetismo)

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 19.

Atualmente a EJA (Educação de Jovens e Adultos) concentra-se em um único local: E.M. Profª Silvia Regina S. Marasca. A formação para os professores que ministram aulas para essas turmas ocorre por meio do Plano do Assessor Pedagógico, da própria Unidade Escolar, mediante as demandas dos professores que são apresentadas periodicamente.

No exercício de 2024 as Metas de nº 09 e 10 foram suprimidas tendo em vista a inviabilidade de execução. Em relação às metas 12: ***Viabilizar, em parceria com o Departamento de Esportes, a implantação de programa de esportes com o objetivo de disseminar a prevenção contra doenças em prol de uma saúde melhor: combate ao tabagismo, alcoolismo, prevenção às drogas, problemas cardiovasculares, obesidade e alimentação adequada***, 17: ***Promover cursos de formação inicial e continuada para os docentes que atuam na educação de jovens e adultos*** e 19: ***Implantar no ensino fundamental da educação de jovens e adultos, de forma transversal, estudos de educação empreendedora e financeira, em parceria com entidades públicas ou privadas***, pode-se verificar que avanços aconteceram para fortalecer a EJA com objetivos mais significativos para os alunos, auxiliando a diminuição da evasão escolar. São metas contínuas que, mediante as demandas levantadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e

a Unidade Escolar, promovem um maior empenho e engajamento dos alunos nas atividades.

A oferta de programas de esportes com o objetivo de disseminar a prevenção contra doenças em prol de uma saúde melhor ocorre de forma ampla junto aos alunos através do Currículo e da realização de projetos didáticos específicos. As atividades foram ampliadas no exercício de 2024, conforme o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Quanto ao estudo de educação empreendedora e financeira ocorreu por meio de atividades no horário de aula mediante as necessidades levantadas com os alunos, de forma interdisciplinar ou transdisciplinar e com o apoio de palestras com o SEBRAE. Há no Currículo Educaita, ancorado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) habilidades específicas para a Educação Financeira que permitem ao professor contextualizar os estudos com a vida prática dos alunos. Eis as habilidades presentes no 6º, 7º e 9º anos, respectivamente:

(EF06MA13) Resolver e elaborar situações problema que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.

(EF07MA02) Resolver e elaborar situações- -problema que envolvam porcentagem, como os que lidam com acréscimos decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais. e elaborar situações- -problema que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.

Ainda no exercício de 2024 a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes aderiu junto ao SIMEC ao **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - Pacto Nacional EJA**. Esta importante iniciativa é coordenada pelo Ministério da Educação e será executada em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. As ações do Pacto Nacional EJA também contarão com a articulação intersetorial, envolvendo diferentes Ministérios, a sociedade civil organizada, organismos internacionais e o setor produtivo.

São objetivos principais do Pacto Nacional EJA são:

I - Superar o analfabetismo entre jovens, adultos e idosos;

II - Elevar o nível de escolaridade dessa população;

III - Ampliar a oferta de matrículas na EJA nos sistemas públicos de ensino, incluindo estudantes privados de liberdade;

IV - Expandir a oferta da EJA integrada à educação profissional.

É importante salientar que o Pacto contará com a implementação de um conjunto de ações, programas e estratégias. Essas iniciativas serão orientadas e monitoradas por uma estrutura de governança que promove a articulação e a colaboração entre diferentes atores nos territórios, beneficiando estudantes, professores, educadores populares e gestores envolvidos nas diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos, bem como nas turmas dos programas presentes no Pacto.

Providências a serem adotadas em 2025: Ampliar as atividades para disseminar a informação junto aos alunos, por meio de palestras e vivências de cuidados com a Saúde. Estimular a escola na elaboração de projetos didáticos que potencializem a Educação empreendedora e financeira de forma transversal. Promover as atividades do Pacto, com o monitoramento constante.

2.3. Capítulo: Educação Infantil

Lei Nacional: PNE META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Lei Municipal: PME-META 1 Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos e 100% (cem por cento) das de quatro a cinco anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.3.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

O Capítulo **Educação Infantil** apresenta 34 (trinta e quatro) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2024. Apenas as metas 1, 3 e 34 obtiveram uma avaliação regular de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém em 2023 e prosseguiram em 2024.

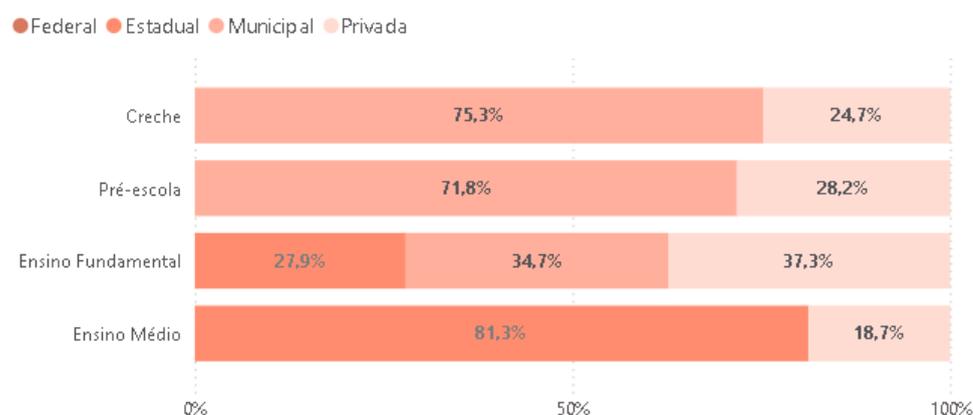
A meta 1 refere-se ao atendimento de Creches e Pré-escolas. Utilizamos como parâmetro os dados oficiais do SEADE e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e obtivemos, em 2022, o perfil de atendimento de 33,61% em Creches (o previsto até 2020 era de 50%) e de Pré-escola o percentual é de 90,31%, porém o previsto é de 100%.

Quanto às vagas de Creche, em 2023, foram atendidas todas as crianças da Central de Vagas, ou seja, da demanda manifesta. Aos alunos da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, as matrículas são realizadas nas Unidades Escolares ou direcionadas pela Secretaria da Educação à Unidade mais próxima da residência do aluno, também a partir da demanda manifesta e de Busca Ativa em bairros pelo Programa de Educação Social. Em 2023 o atendimento da Creche teve como indicador um total de 2361 alunos atendidos pela municipalidade (em atendimento regular e integral) e da pré-escola 100%, da demanda manifesta, necessitando ampliar o atendimento com a construção de novas escolas ou salas de aula, conforme estudos efetuados pela Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional.

No exercício de 2024 foram atendidas até a data base de 03/09/24 um total de 2438 alunos de Creche, matriculados no período integral e no período parcial. Em relação às crianças da Central de Vagas da data base de setembro (20/09/24) temos um quantitativo de 731 crianças não atendidas. Assim, em termos de demanda manifesta, foram atendidas 73% dos alunos nas Creches e 23 % permanecem na Central de Vagas.Quanto à Pré-escola, são atendidos 100% da demanda manifesta.

Ao tratarmos do cenário de matrículas em Creches de nosso município, há um percentual de 75,3% crianças matriculadas no ensino público e 24,7% no ensino privado, de acordo com o SEADE.

Matrículas por rede de ensino



Fonte: <https://municipios.seade.gov.br/educacao/>

Anualmente, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes emite Resolução específica às Unidades Escolares sobre os procedimentos para as matrículas, assegurando as vagas aos alunos da Pré-escola. Os Agentes Sociais, por meio do Programa Social Escolar, realizam visitas em residências de alunos que não têm a matrícula efetivada em alguma Unidade Escolar, auxiliando a família nessa tarefa.

2.3.2. Indicadores- Meta 1-Educação Infantil

O Plano Nacional da Educação, através da meta 1, propõe universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência da lei. A Meta de número 1 do Plano Municipal de Educação de Itanhaém propõe ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos e 100% (cem por cento) das de quatro a cinco anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside.

Itanhaém possui no ano de 2024 (data base de 03/09/24) 36 escolas de Educação Infantil que atendem desde o Berçário até o Pré II, com um total de (5675 - QE setembro/24) alunos matriculados. O Município conta, ainda, com 03 unidades conveniadas, que atendem 344 alunos por meio de subvenção. Além da oferta de Educação pública municipal, há no município escolas particulares que também fazem o atendimento dos alunos dessa faixa etária.

De acordo com os dados do SEADE de 2023, foram matriculadas na Creche e Pré-escola um total de 5.157 alunos:

Município de Itanhaém
Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa
segundo nível/etapa de ensino
2023

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE ¹	Estadual Outras ²	Estadual ³	Municipal	Federal	Particular	
Creche	5	-	-	2.273	-	535	2.808
Pré-escola	5	-	5	2.884	-	330	3.219
Fund. Anos Iniciais	18	-	18	7.945	-	781	8.744
Fund. Anos Finais	884	-	884	5.914	-	546	7.344
Médio	4.802	335	5.137	-	-	223	5.360
Total	5.714	335	6.044	19.016	-	2.415	27.475

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: Inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

(1) Estadual-SE: Conjunto de escolas mantidas e administradas pela Secretaria de Educação do Estado.

(2) Estadual-Outras: Conjunto de escolas estaduais mantidas e administradas por Universidades Estaduais paulistas e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

(3) Estadual: Conjunto de escolas mantidas pelo poder público estadual.

Também evidenciamos a evolução de matrículas anualmente para a análise do atendimento de Pré-Escola e Creche, respectivamente:::

Município de Itanhaém
Matrícula na Pré-escola por dependência administrativa
2013 - 2023

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	10	-	10	2.572	-	225	2.807
2014	-	-	-	2.702	-	233	2.935
2015	-	-	-	2.756	-	260	3.016
2016	-	-	-	2.760	-	248	3.008
2017	-	-	-	2.852	-	251	3.103
2018	-	-	-	2.806	-	244	3.050
2019	2	-	2	2.790	-	221	3.013
2020	5	-	5	2.722	-	221	2.948
2021	2	-	2	2.526	-	188	2.716
2022	3	-	3	2.739	-	247	2.989
2023	5	-	5	2.884	-	330	3.219

Fonte: Inep - Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística.

Nota: A partir de 2021, inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 que frequenta a escola/creche.		
1-A- Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	Dado Oficial 94,8% (2019) 90,7% (2020) 83,3% (2021) 90,31% (2022) 2023 e 2024 sem dados oficiais	SEADE
	Dado Municipal Itanhaém-PME: 100% - 2023 100% - 2024	Procura de Matrícula nas escolas durante todo o ano letivo-Demanda Manifesta-SECE
OBS: O Município de Itanhaém não possui lista de espera para alunos da idade de pré-escola e as matrículas ocorrem nas Unidades Escolares.		

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 que frequenta a escola/creche.		
1-A- Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	Dado Oficial Itanhaém: PME:	

50%	44,5% (2019) 42,5% (2020) 34,7% (2021) 33,61% (2022)	SEADE
	58,14% (2023) 61,5% (2024)	PROJEÇÃO CENSO-2022*
	Dado Municipal 2023: 2361 alunos matriculados na rede municipal de ensino 2024: 2782 alunos matriculados na rede municipal de ensino	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

OBS: O Município de Itanhaém possui a Central de Vagas para alocar os alunos da idade de Creche. * Para o cálculo da porcentagem de atendimento dos exercícios de 2023 e 2024, foram feitas projeções dos nascimentos de acordo com o CENSO 2022 e também inserimos de forma projetiva os atendimentos das Creches.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	População residente, por sexo, idade e forma de declaração da idade									
2	Variável - População residente (Pessoas)									
3										
4	Brasil e Município	Forma de declaração da idade	Total	Menos de 1 ano	Menos de 1 mês	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
5	Brasil	Total	203080756	2358265	185145	2353945	2563419	2699784	2729447	2640786
6	Itanhaém (SP)	Total	112476	1139	100	1112	1225	1252	1420	1474
7										
8	Homens									
9	Brasil e Município		Total	Menos de 1 ano	Menos de 1 mês	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
10	Brasil	Total	98532431	1197268	94224	1196973	1302109	1373855	1391484	1345642
11	Itanhaém (SP)	Total	54092	555	49	591	611	598	733	775
12										
13	Mulheres									
14	Brasil e Município	Forma de declaração da idade	Total	Menos de 1 ano	Menos de 1 mês	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
15	Brasil	Total	104548325	1160997	90921	1156972	1261310	1325929	1337963	1295144
16	Itanhaém (SP)	Total	58384	584	51	521	614	654	687	699
17										
18	Fonte: IBGE - Censo Demográfico									
19										

Fonte: IBGE (Censo 2022)

2.3.3. Cenário das Metas- Educação Infantil

Metas não atingidas: 1, 3 e 34.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 2, 4, 5, 6, 7, 8,9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

A meta 1 trata da cobertura no atendimento.Com a implantação de Ensino Infantil regular (0 a 3 anos), mediante pedidos de pais e responsáveis, o atendimento desde 2022 passou a ser híbrido, com turmas integrais e turmas regulares nas escolas de Educação Infantil. Dessa forma, foi realizado um estudo para a capacidade de atendimento de cada escola e sala de aula que possibilitam o planejamento anual da demanda para a oferta de matrículas.

Em relação à Meta 3: **Ampliar, progressivamente, nos 10 (dez) anos subsequentes à aprovação deste Plano, a inclusão digital nas escolas da rede municipal de ensino** nota-se ser um grande desafio para o município. Até o momento, o município tem avançado na implementação de práticas voltadas para a inclusão digital na Educação Infantil. Dentre as iniciativas bem-sucedidas, destacam-se a introdução de monitores interativos e o uso de mesas digitais em algumas escolas, integrados a aplicativos lúdicos, a saber:

Monitores Interativos: No intuito de proporcionar um ambiente educativo mais dinâmico e interativo, foram instalados monitores interativos em escolas que atendem os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (EFAI e EFAF) Esses monitores possibilitam a projeção de conteúdos educativos de forma visualmente estimulante, permitindo que as crianças participem ativamente das atividades.

Mesas Digitais com Aplicativos Lúdicos: As mesas digitais, equipadas com painel e aplicativos lúdicos especialmente desenvolvidos para a faixa etária, foram introduzidas como ferramentas pedagógicas. Essas mesas proporcionam experiências de aprendizado e práticas envolventes, estimulando o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de maneira lúdica.

Conteúdos Adaptados e Personalizados: Os aplicativos lúdicos foram selecionados e adaptados para atender às necessidades específicas do currículo da Educação Infantil. Eles abrangem diversas áreas de aprendizado, desde o desenvolvimento da linguagem e do pensamento matemático, promovendo uma abordagem holística no ensino.

Integração com Atividades Tradicionais: A tecnologia foi integrada de forma sinérgica com as atividades tradicionais, garantindo que o uso de monitores interativos e mesas digitais complementam, ao invés de substituírem, as práticas educativas convencionais.

Formação Continuada para Professores: Foram realizados programas de formação continuada para os professores da Educação Infantil, onde foram abordadas estratégias pedagógicas para a integração das tecnologias, bem como orientações éticas sobre o uso responsável desses recursos.

Unidades Escolares contempladas com as mesas digitais interativas:

Unidades Escolares	Quantidades de mesas
EM Tia Pombinha	04
Neusa Pinto da Fonseca	05
Lilian Borges	05

Olga Lopes de Mendonça	06
Shirley Mariano	06
Maria Patrocina Condotta	05
Jeanette Casarin	03
Luiz Gonzaga	05
Leonor Mendes de Barros	05
Carlos Augusto Guimarães	04
NAPI 1	01
Centro TEA	01
Total	50

As unidades escolares contempladas atendem a etapa da Educação Infantil, com ênfase na educação pré escolar. Por tratar de jogos e atividades lúdicas que tem o objetivo de desenvolver a capacidade investigadora e de resolução de problemas nas crianças, a utilização dos aplicativos são oferecidos para as crianças das turmas de maternal 2 a Pré II, correspondendo à faixa etária de 03 a 05 anos de idade, além das crianças de inclusão que também utilizam as mesas.

As atividades desenvolvidas com as mesas digitais interativas compreendem jogos que desenvolvem a linguagem verbal e jogos que desenvolvem o pensamento matemático. São propostas que colaboram com os resultados dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento presentes nos Campos de Experiências descritos

na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Educaita, documento construído em Rede de forma colaborativa e participativa.

Em relação à meta 34, ***Viabilizar, de forma periódica, a oferta de brinquedos, livros paradidáticos e materiais midiáticos para a educação infantil,*** entendemos que o prazo é periódico. Em 2022 e 2023 foram entregues parques e alguns jogos às escolas de Educação Infantil. O critério para a oferta dos brinquedos e parques foi determinado em relação ao quantitativo de alunos, bem como o espaço para o recebimento dos parques, mediante análise dos espaços das escolas disponíveis para o brincar. Quanto aos livros, foi realizada a escolha mediante o PNLD, do Governo Federal, e a rede municipal de ensino está no aguardo dos títulos às escolas. Em 2024 foi evidenciado o trabalho com projetos de leitura em rede municipal e nas escolas para a garantia da leitura e acompanhamento do uso dos parques nas unidades escolares. Ressaltamos que a SECE participou em 2024 de dois editais promovidos pela Deputada Estadual Marina Helou, sendo que ambos foram aprovados e estão em processo licitatório para compra de brinquedos pedagógicos (setembro/2024).

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade na oferta das atividades e acompanhamento do uso dos materiais na rotina pedagógica. Viabilizar estudos para a ampliação da oferta de materiais tecnológicos nas demais unidades escolares. Continuidade na formação voltada para o uso da tecnologia para o professor. Continuidade do monitoramento do PMPI.

2.4.- CAPÍTULO: ENSINO FUNDAMENTAL

Lei Nacional: PNE META 2- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Lei Municipal: PME- Garantir matrícula em escolas públicas no ensino fundamental a todas as crianças na faixa etária de seis aos quatorze anos, preferencialmente próxima às suas residências **(Meta 6 do Capítulo Educação Básica- Tópico Ensino Fundamental)**

Situação da meta (exercício de 2024): EM ANDAMENTO

2.4.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

O Plano Nacional da Educação, através da meta 2, propõe universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência da lei. A Meta de número 6, do Capítulo Educação Básica, Ensino Fundamental do Plano Municipal de Educação de Itanhaém compreende essa meta e propõe *garantir matrícula em escolas públicas no ensino fundamental a todas as crianças na faixa etária de seis a quatorze anos, preferencialmente, próximas às suas residências.*

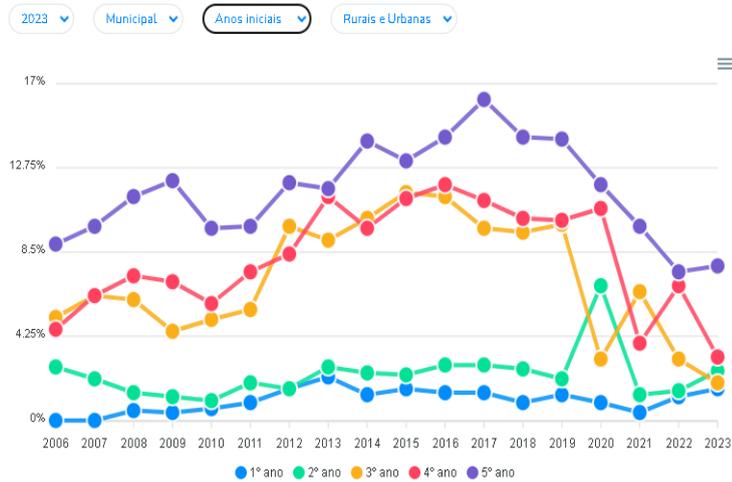
O município de Itanhaém tem trabalhado ao longo dos anos com a Busca Ativa Escolar que proporciona o combate à evasão escolar e auxílio no acompanhamento da família no que diz respeito aos equipamentos da Prefeitura. Os dados de alunos com defasagem idade -série tem diminuído, mas ainda há a presença de alunos com defasagem nas escolas, o que necessita gerenciar esse acompanhamento mais

intensivo com ações junto aos territórios escolares. Segue dados que demonstram o resultado final das séries iniciais e finais quanto a defasagem idade x série.

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. [Saiba mais.](#)

Evolução da distorção idade-série - Itanhaém



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Itanhaém

2023 • Anos Iniciais • Municipal • Rurais e Urbanas

3,6%

A cada 100 crianças, aproximadamente 4 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. [Saiba mais.](#)

Evolução da distorção idade-série - Itanhaém



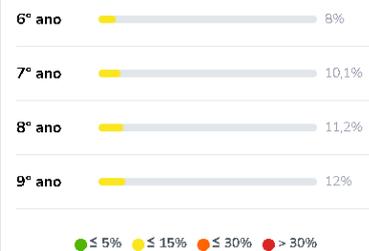
Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Itanhaém

2023 • Anos Finais • Municipal • Rurais e Urbanas

10,3%

A cada 100 crianças, aproximadamente 10 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Fonte: QEDU (Acesso em 10/10/24)

2.4.2. Indicadores- Ensino Fundamental

A meta relacionada ao atendimento dos alunos no Ensino Fundamental com acesso, permanência e a qualidade diz respeito ao IDEB de nossa rede municipal de ensino. Os resultados são os seguintes:

Meta 7- Qualidade da Educação Básica (PNE) Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:		
Indicador 7A: Ideb dos anos Iniciais do ensino fundamental.	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	Indicador 7C: Ideb do ensino médio.
<p>PNE: Meta Prevista 6.0%</p> <p>Situação Atual 5.2%(2018) 5,9% (2019)</p> <p>Itanhaém IDEB-2021: 6,0 (Meta 6,4) IDEB-2023: 6,1</p> <p>Fonte QEDU</p>	<p>PNE:Meta Prevista 5.5%</p> <p>Situação Atual 4.2%(2018) 4,9% (2019)</p> <p>Itanhaém IDEB-2021: 5,3 (Meta 5,9) IDEB-2023:5,4</p> <p>Fonte QEDU</p>	<p>PNE:Meta Prevista 5.2%</p> <p>Situação Atual 4.2%(2019)</p> <p>Itanhaém IDEB-2021: 4,6 (Meta 4,1) IDEB-2023: 4,4</p> <p>Fonte QEDU</p>

Em relação à taxa de atendimento dos alunos que já concluíram o ensino médio, nossos indicadores revelam que estamos acima da média nacional e projetada no Plano Nacional de Educação, conforme tabela abaixo:

Meta 2- Ensino Médio (PNE)

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Itanhaém- PME-2021 (Ensino Médio)	Itanhaém-PME-2022 (Ensino Médio)	Itanhaém-PME-2023 (Ensino Médio)
98,4% -APROVAÇÃO	89,8% -APROVAÇÃO	90,2% -APROVAÇÃO
0,9%-REPROVAÇÃO	8,3%-REPROVAÇÃO	8,0%-REPROVAÇÃO
0,7%-ABANDONO	1,9%-ABANDONO	1,8%-ABANDONO
Fonte: QEDU	Fonte: QEDU	Fonte: QEDU

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)



Fonte: SEADE

2.4.3. Cenário das Metas- Ensino Fundamental

Metas com Notas Técnicas: 15- [Nota Técnica 02/21-PME](#) , 17- [Nota Técnica 02/24-EF\(meta 17\)](#)

Metas não atingidas: 15, 37 e 42.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14,16, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41.

O Capítulo **Ensino Fundamental** apresenta 42 (quarenta e duas) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022. Apenas as metas 15,17,18,37 e 42 obtiveram uma avaliação regular de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém, no 3º ciclo avaliativo do PME. As ações realizadas no ano de 2023 e 2024 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

A) Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista.

B) Programa de formação "Alfabetizar na Prática" com abordagem para a elaboração de atividades e estudos teóricos sobre o fazer na prática alfabetizadora.

C) Realização do SISAI-Sistema de Avaliação de Itanhaém, com devolutivas para as salas de aulas e para as escolas, com devolutiva e análise dos dados em HAC em rede para os anos finais do ensino fundamental.

- D)** Ações formativas: HAC em rede, Cultura Oceânica, Colóquio Sal da Terra, II Painel Cultural Caiçara, II Semana de Direitos Humanos, Tempo de Incluir, Introdução a elaboração de itens cognitivos.
- E)** Mapeamento dos saberes dos alunos para observância da evolução e elaboração de estratégias para que possam avançar mediante os resultados a atingir.
- F)** Formação do SEBRAE: Objetos de Aprendizagem.
- G)** Encontros formativos com Assessores Pedagógicos sobre descritores de Língua Portuguesa e Matemática.
- H)** Análise dos livros do Programa PNLD-Governo Federal e orientações quanto à escolha em nível de rede.
- I)** Verificação de relatórios e encaminhamentos para o setor de psicodiagnóstico.
- J)** Levantamento de critérios trimestrais para as menções junto aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.
- K)** Acompanhamento dos Cai (Conselhos de Avaliação Interna) com devolutivas por classe, escola e rede municipal de ensino.
- L)** Monitoramento da recomposição de aprendizagens nos Núcleos de Reforço Escolar e nas Unidades escolares, bem como no período do final de ano. Fortalecimento de processos de recuperação contínua e implantação de grupos de recuperação paralela.
- M)** Desenvolvimento de ações integrantes no acompanhamento da frequência irregular junto com a Educação Social.

N) Visitas técnicas nas Unidades escolares com pautas definidas.

O) Projetos e Ações com estudantes: Conversa de Meninas e Meninos, Grêmio Estudantil - escola como espaço democrático, Jogos Escolares, Biblioteca Digital online,

P) Oferta de Concursos aos alunos : José de Anchieta em versos, Ler é bom, experimente! - Laé de Souza, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, Olimpíada do Oceano.

Q) Mostras e Festivais: II Arte em Foco - Arte Educadores, Festival de Arte e Literatura Estudantil, IV Mostra Estudantil de Arte - Itanhaém - “Cores e Raízes Africanas”.

R) Fortalecimento do uso de ferramentas tecnológicas e de equipamentos como chromebooks e monitores interativos.

S) HAPC em rede : Educação Patrimonial e Ambiental- EPA,/ III Painel Cultural Caiçara. Link disponível: [▶ III Painel Cultural Caiçara](#)

T) HAC em rede: Formação de matemática com o Professor Giovanni Jr. Link disponível em: [▶ Formação de matemática com o Professor Giovanni Jr.](#)

U) HAC em rede: Formação de Língua Portuguesa com Isabella Carpaneda, Link disponível em:

[▶ Formação de Língua Portuguesa com Isabella Carpaneda](#)

V) HAC em rede: Caminho para a conquista de um leitor com autonomia : Módulo I - Níveis de Proficiência de Leitura Link disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5Wm1CltcnBo&ab_channel=PrefeituradeItanha%C3%A9m .

X) HAC em rede: Numeracia - a matemática no cotidiano com Débora Marreiro, escritora da Editora Moderna, Link disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=5vGpwdh_3c0

W) HAC em rede Educação Patrimonial e Ambiental/lançamento da Cartilha Saberes Caiçaras, [EPA-Educação Patrimonial e Ambiental](#)

Y) Currículo Educaita - Habilidades em prática: Oficina com docentes do 1º ao 5º ano.

Z) Encontros formativos para Assessores: Plano de Ação dos Assessores pedagógicos.

A) Festival Escolar de Queimada 2023- Alunos dos 4º e 5º anos.

B) Ações para avaliação: SAEB, SARESP .

C) Oficina Ler e escrever com os poetas brasileiros: um passeio pela poesia .

D) Oficina de Poesia Brasileira contemporânea feita por mulheres

E) Oficina “Da leitura à escrita: pedagogia da leitura e da escrita à luz da Educação Linguística”- esta oficina a escritora Stephanie Borges falou de sua trajetória no campo literário e ministrou uma oficina sobre escrita criativa com ênfase em poemas de escritoras brasileiras para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental.

F) Podcast Educaita cast: [podcast](#). 25 programas com média de 300 visualizações.

G) Palestras sobre Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Gravidez na Adolescência.

H) 3º Seminário de Educação Física de Itanhaém: O evento tem como objetivo fomentar reflexões acerca da Educação Física Escolar, Educação Física Inclusiva e a relevância do lúdico nas práticas esportivas, através de palestras e aplicações práticas.

I) III Semana de Direitos Humanos.

- J)** Projeto Conversa de Meninas: Habilidades referentes ao estudo da Sexualidade Humana, presentes no Currículo Educaita, Currículo Paulista e BNCC, para os 8ºs anos.
- K)** Projeto Câmara Mirim- Processo Eleitoral nas escolas Diplomação no Fórum Posse na Câmara Municipal.
- L)** Grêmios Estudantis nas escolas municipais do EFAF- Projeto “A escola como espaço democrático - Grêmios Estudantis”.
- M)** IBGE - O que somos e o que fazemos. Análise dos dados do Censo 2022- Formação com com Heber Henrique (Coordenador do Censo 2022 - Litoral Sul Paulista e Vale do Ribeira).
- N)** Formação Energia que Transforma - Elektro- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), em parceria com a Fundação Roberto Marinho e Canal Futura.
- O)** Instituição de Comissão Antirracista no município- Apresentação e reflexões sobre preconceito, racismo e ações educativas para combatê-las.
- P)** Evolução do IDEB na Rede - Proposta de Recomposição de Aprendizagem “Programa Avançar”- Ação formativa a respeito dos índices do IDEB em matemática e proposta de trabalho com as ações e estratégias do Programa Avançar, que visa a melhoria dos índices do IDEB por meio de recomposição das habilidades.
- Q)** PAINEL CAIÇARA- Documentário Saberes Caiçaras. Disponível em: [Painel Cultural](#)
- R)** Acompanhamento frequente das práticas escolares, com monitoramento da equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- S)** PROERD (2023 e 2024)

Em relação aos exercícios de 2023 e 2024, a meta 18 obteve um crescimento significativo em sua cobertura, em virtude a Diretoria Pedagógica elaborar as diretrizes em forma de OTP (Orientações Técnico Pedagógicas) para as escolas no trabalho com os projetos de leitura nas escolas e suas comunidades. Assim, a Meta 18. *Garantir o acesso à biblioteca a toda a comunidade, embora considerada meta anual*, foi necessária outra ação interventiva para que as escolas pudessem aprimorar as suas atividades.

Nos anos de 2023 e de 2024 todas as escolas elaboraram projetos de leitura em seus Projetos Políticos Pedagógicos, tendo em vista a necessidade de ampliação do repertório de leitura dos alunos e com a participação da comunidade escolar de forma diferenciada. Os alunos levaram títulos para casa, com empréstimos organizados pela Unidade Escolar ou pelo próprio professor. Há projetos institucionais e projetos pedagógicos que evidenciam vivências de leitura junto aos familiares de forma contínua. Entende-se que a meta é atendida de forma satisfatória.

Um aspecto importante que deverá ser considerado é a previsão orçamentária para garantir a realização das ações necessárias e atender às demandas básicas de execução e gestão de um Plano de Leitura no município e nas escolas, com enfoque ainda mais amplo em ações tanto nas escolas, quanto em nível municipal. Dessa forma, pode-se dizer que o Programa Nacional de Livro e do Cantinho da Leitura corroboram com o acréscimo de títulos nas bibliotecas escolares.

Em relação à Meta 37. *Viabilizar estudos para a instalação gradativa de aparelhos de ar-condicionado nas escolas, após verificação das condições físicas e elétricas dos prédios e salas de aula*, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

iniciou em 2022 e deu continuidade em 2023 e 2024, obtendo um percentual de 50% de escolas e prédios da Educação climatizados.

A meta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é propiciar ambientes climatizados para as salas de aula e no momento tem feito levantamento dos espaços para este fim. No ano de 2022, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes assegurou o cumprimento da meta ao iniciar com os estudos da estrutura física e a posterior implantação dos aparelhos nas salas de aula. Em 2023 foi dado continuidade ao processo com as vistorias da parte elétrica das escolas e instalação de aparelhos nas salas de aula. A meta encontra-se em execução no ano de 2023 e avançou em 2024, Necessita aumentar a cobertura da meta em 2025, tendo em vista a continuidade de climatização nos prédios escolares.

Escolas com climatização já realizadas em 2022 e 2023: Creche Itailde de Castro Bragante, Creche Jeanette Casarin, Creche Joana Maria do Nascimento, Creche Luz da Vida, E.M. Leonor Mendes de Barros, E.M. Divani Maria Cardoso, E.M. Bernardino de Souza Pereira, E.M. Benedita Matias Gonçalves, E.M. Carlos Augusto Guimaraes da Silva, E.M. Elga Reis, E.M. Filomena Dias Apelian, E.M. Lions Clube, EM, Maria Graciette, E.M. Lidia Martha F. Gianotti, E. M. Ignez Martins, E.M. Neusa Pinto, E.M. Silvia Regina S. Marasca, E.M. Nildemar de Souza Oliveira , E.M. Olga Lopes de Mendonça, EM. Maria Cristina de Macedo Gomes, E.M. Maria do Carmo de Abreu Sodré, Maria da Conceição Luz, E.M. Maria da Penha C. Sanches (reposição de aparelhos) e E.M. Walter Arduini, totalizando 24 prédios escolares. Falta a climatização de 28 prédios escolares.

Escolas com climatização já realizadas ou em andamento em 2024: E.M. Divani M. Cardoso, Diva do Carmo (em andamento em setembro/24), E.M. Edson Batista (em andamento/setembro/24) E.M. Eugênia Pitta R. Veloso em andamento/setembro/24), Luiz Gonzaga (metade do prédio já concluído em setembro/24), E.M. Maria Cristina (estudo de rede em 2024), Maria Patrocina Condota (em andamento/setembro/2024) Creche Carlos mAyer (em andamento/setembro/24) , Creche Felipe Lobo, Creche Nasa Rezek e Mario Ginoza (em andamento/setembro/2024).

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade na instalação e manutenção de aparelhos nas unidades escolares do município, atendendo 100% dos prédios escolares.A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deverá dar continuidade ao monitoramento específico dos projetos institucionais de leitura, fomentando a leitura junto à comunidade e posterior divulgação junto aos territórios. Também haverá a necessidade de elaborar um novo Plano de Leitura Municipal, por meio das diretrizes já exaradas e com a previsão orçamentária para garantir a realização das ações necessárias para atender às demandas básicas de execução e gestão de um Plano específico de Leitura no município e nas escolas. Todas as propostas deverão ser analisadas e consideradas no processo de sistematização das metas e ações e constar na minuta do Plano, com debates sobre recursos orçamentários e, posteriormente, assegurar na legislação um orçamento definido ou percentual vinculado à Lei Orçamentária Anual (LOA), para o desenvolvimento das metas e ações do Plano.

2.5. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Lei Nacional: PNE META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Lei Municipal: PME META 42: Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, com funcionamento em período de pelo menos 7 (sete) horas diárias e com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento (**Meta 42, do Tópico Ensino Fundamental, Capítulo Educação Básica**).

Situação da meta (exercício de 2024): EM ANDAMENTO

2.5.1. Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

No PME de Itanhaém, no Capítulo do Ensino Fundamental, há 2 Metas referentes à Educação Integral (Metas 15 e 42), que versam sobre a ampliação de atividades em contraturno escolar, a saber:

Meta 15. Garantir a ampliação do contraturno do ensino fundamental com atividades diversificadas, em parceria com o Governo Federal (Programa Mais Educação).

Meta 42. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, com funcionamento em período de pelo menos 7 (sete) horas diárias e com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento.

Para a concretude das metas, não havia prazo intermediário estipulado para sua cobertura, mas sempre salientou-se a importância de seu fomento junto à rede municipal de ensino, dada a sua necessidade.

Em 2024 a meta encontra-se em realização com os novos recursos do Programa de Educação Integral do Governo Federal, que possibilitou avanços na sua cobertura e operacionalização, com mais condições de fomento à qualidade de ensino. O entrave, ainda, fica por conta dos recursos humanos.

A rede municipal de ensino de Itanhaém conta com quase 21.000 alunos matriculados desde a Creche até o Ensino Fundamental (incluindo anos iniciais e finais) e a EJA-Educação de Jovens e Adultos. O sistema municipal de ensino apresenta 51 Unidades Escolares e um total de 2035 servidores que atuam nos locais de trabalho.

Nesse contexto amplo de atendimento, temos a educação em tempo integral que propõe uma ampliação de sua cobertura e tem sido o grande desafio da rede. Sabe-se que a institucionalização da Política de Educação Integral em tempo integral é uma importante estratégia para que possamos solidificar ações de modo coeso e em sintonia com os contextos específicos de nossa rede. Assim, devemos cumprir com o compromisso de efetivar o disposto no Plano Nacional de Educação sobre a expansão da jornada escolar em tempo integral, conforme disposto também em nosso Plano Municipal de Educação.

Segundo o Art. 6º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023, no ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação Integral em tempo integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho de Educação. No município de Itanhaém isso ocorreu de forma progressiva, de forma a compreender as experiências que a rede já possuía com Educação Integral e a expansão da jornada escolar, bem como o diagnóstico com dados e informações necessárias para a

identificação das forças e das limitações da Secretaria na institucionalização ou aprimoramento da Política vigente.

Ao focar a análise para a trajetória da rede e os desafios a serem enfrentados para a implantação e ampliação da política de Educação em Tempo Integral, faz-se necessário dialogar a Lei do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e do Plano Municipal de Educação de nosso município, instituído pela Lei 4027, de 2 de julho de 2025.

Com base nas dificuldades de implantação e ampliação das atividades do ensino integral, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes salienta que os espaços e os recursos humanos sempre foram o principal desafio para a Educação Integral, visto que, o conceito de integralidade não limita-se apenas à ampliação de jornada, mas sim, de experiências e oportunidades integrais que dêem condições aos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos serem vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões que contemplem a aprendizagem.

Ao salientarmos as reais experiências que a Secretaria construiu com Educação Integral e com a expansão da jornada escolar ao longo dos anos podemos pontuar contextos importantes para a reflexão da política em Educação Integral. Entende-se que o atual trabalho com a perspectiva de Educação Integral em nosso município pressupõe a conexão da escola com o território, visando ao reconhecimento, à valorização e à mobilização dos diferentes saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno, visando o pertencimento do aluno e comunidade. Nesse sentido, temos o Currículo Educaita que potencializa toda a conexão dos saberes nas práticas docentes, primando pela interdisciplinaridade e transdisciplinaridade de forma contínua. Todo esse diálogo acontece mediante os territórios escolares (divididos geograficamente em 10 territórios em nosso município através do Plano Itanhaém, Cidade Educadora), com o desejo de nossa sociedade e da Secretaria de Educação para a constante construção de uma cidade educadora em todos os seus princípios e conexões.

2.5.2. Indicadores- Meta 6- Educação Integral

O atendimento da Educação em Tempo Integral em nosso município ocorre desde o Berçário até o Ensino Fundamental, mediante o planejamento dos espaços e da vulnerabilidade de cada região, gerando mais oportunidades aos alunos com atividades que promovam as vivências importantes para os seus respectivos desenvolvimentos.

A legislação que fundamenta a escola de tempo integral no município de Itanhaém é a Resolução da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (SECE) nº 05 de 24 outubro de 2023 a qual dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do município de Itanhaém, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. No parágrafo único do artigo 1º a resolução trata de estabelecer que a Política de Educação em Tempo Integral do município deverá estar em sintonia com os programas de tempo integral implementados pelo Ministério da Educação. Logo, toda e qualquer ação deverá ser fundamentada pelas orientações e legislações do MEC, cabendo à educação municipal atender as prerrogativas das leis nacionais. Ainda, tratando da política municipal ressalta que a educação integral será implementada por meio da expansão de matrículas em educação de tempo integral, e terá como princípio o pleno desenvolvimento do estudante envolvendo as dimensões física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética. São objetivos do atendimento de tempo integral: – Promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento; – Intensificar as oportunidades de socialização na escola; – Proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico; – Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando a construção da cidadania. A jornada escolar atende às prerrogativas da legislação nacional, quanto o mínimo diário de 7 horas ou 35 horas semanais. Tratando-se dos profissionais que desenvolvem as ações, as quais em nosso município, nomeamos: *Vivências*, a Resolução nº 05 prevê a formação continuada visando o aprimoramento dessas *Vivências*. Ainda, tratando dos profissionais, a resolução nº 05 informa que as *Vivências* ocorrerão preferencialmente no contraturno, podendo ser ministradas também por profissionais que possuam notório saber ou capacidade técnica ilibada. A Resolução reforça em seus parágrafos a importância da formação continuada

visando o aprimoramento profissional e o melhor atendimento aos alunos. Quanto à expansão progressiva das matrículas, torna-se determinante olhar os territórios e priorizar as unidades escolares que atendam a maior quantidade de alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e que disponham de espaço físico adequado. Sobre os recursos financeiros para subsidiar as propostas e as *Vivências*, o município conta com a subvenção dos recursos federais para a manutenção e ampliação da educação de tempo integral em nosso município. Ainda, a Resolução SECE nº 05 foi encaminhada para análise e manifestação dos conselheiros municipais da educação, a qual foi pautada na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2024, os conselheiros seguiram com indicativas relacionadas a formação continuada do profissional e corroboraram com as prerrogativas frente a priorizar os territórios com o maior número de alunos em situação de maior vulnerabilidade. Logo, o Conselho Municipal de Educação - CME emitiu a Resolução nº 01 de 2024 a qual aprova a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino no município de Itanhaém e dá providências correlatas. As resoluções foram amplamente divulgadas entre as escolas municipais e comunidade educacional.

Ressalta-se, ainda, os caminhos trilhados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na oferta da Educação em Tempo Integral a cada ano, com o constante direcionamento para suas concepções e propostas, ao primar pelo desenvolvimento do sujeito de forma plena, integrada e com conexões com a sociedade. Assim, após adesão do Município ao Currículo Paulista, houve a necessidade, já apontada pela BNCC, de iniciar os estudos de nosso Currículo com as conexões entre as experiências e a localidade e, claro, a Educação Integral não ficou esquecida e foi o tempo todo salientada nos documentos, dada a sua importância.

Segundo o Caderno Introdutório do Currículo Educaita, homologado pela Portaria SECE de Nº 02/02/23, fruto da Deliberação CME 02/23, há ênfase sobre a necessidade do Currículo dialogar com a perspectiva de Educação em Tempo Integral e essa concepção ser fundamentada enquanto diretrizes ao município, a saber

Ao apresentarmos à comunidade escolar o Currículo Comum da Rede Municipal de Itanhaém, “o Currículo Educaita”, tem a intenção de evidenciar considerações acerca das concepções curriculares que norteiam o fazer

pedagógico, como a Educação Integral, as Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os pressupostos do Currículo Paulista, os princípios de Equidade, da interação social e cultural - fortalecendo a máxima de que todos os alunos são capazes de aprender, respeitando-se a singularidade de cada um. (SECE,2023, p.6)

E mais adiante:

A concepção de Educação Integral ganhou força em território nacional no final da década de 1990, sobretudo propondo políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias. Ao posicionar o estudante e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico, competente e multidimensional, a Educação Integral tem contribuído para reconectar o ambiente escolar com a vida. Além disso, a Educação Integral busca fomentar que a escola precisa conhecer, incentivar e fortalecer os projetos de vida de cada menino e menina, em especial dos adolescentes e jovens. (SECE,2023, p.52)

Conclui-se que é de suma importância fazermos os aportes necessários para a oferta de uma Educação em Tempo Integral que pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida. Além disso, há a evidência da centralidade do sujeito nas propostas educativas e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca: o meio, o outro e os objetos de seu conhecimento.

Nesse sentido, verificamos que a Educação em Tempo Integral é um modelo de educação comprometido com a construção de conhecimentos significativos, por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

6-A- Meta prevista para o período no PNE (Plano Nacional da Educação)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		Observações
25%	Dado Oficial Não Informado		Há no município as Escolas da Educação Infantil e as escolas E.M. José Teixeira Rosas, Harry Forssell, Shirley Mariano que atendem alunos na Educação Integral.
	Dado Municipal Itanhaém-PME: 2023-12,8%(data base 30/11/23) (Escola rural e creche integral- 2023-abril/2023)	Fonte: SECE	
	Itanhaém-PME 2024- 14,01% (data base- 03/setembro/24) (Escola rural, escolas pactuadas em 2023 e creche integral-ano base 2024) Fonte:SECE/2024		

Indicador 6 B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da **ETI** em jornada em tempo integral.

6-B- Meta prevista para o período no PNE (Plano Nacional da Educação)	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	Dado Oficial Não Informado	
	Itanhaém	

50%	<p>PME-2023 40,81%</p> <p>(Escola rural e Escola/creche integral-ano base 2023)</p> <p>Fonte: SECE/2023</p> <p>*Dados considerando número de prédios, não de salas de aula da Unidade Escolar</p>
	<p>Itanhaém</p> <p>PME-2024</p> <p>38,10%</p> <p>(Escola rural, escolas pactuadas em 2023 e creche integral-ano base 2024)</p> <p>64,76%</p> <p>(*Dados considerando número de prédios, não de salas de aula da Unidade Escolar</p> <p>Fonte:SECE/2024</p>
<p>Há no município as Escolas da Educação Infantil e as escolas E.M. José Teixeira Rosas, Harry Forssell, Shirley Mariano que atendem pelo menos 50% dos alunos na Educação Integral.</p>	

2.5.3. Cenário das Metas- Educação Integral

Meta com Nota Técnica: Nota Técnica 02/21, disponível em: [Nota Técnica 02/21-PME.](#)

As metas a que se referem a Educação Integral em nosso PME são as de números 15 e 42, do Capítulo Ensino Fundamental. Justifica-se que desde 2015 até 2018 contamos com Programas do Governo do Estado (Mais Alfabetização e Mais Educação), além da Recuperação Paralela no contraturno escolar. Após este período, as escolas tiveram atividades de recuperação paralela até o ano de 2019. Em 2020 as atividades foram suspensas em virtude da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

Em 2022 ocorreram ações pontuais de recuperação paralela nas Unidades Escolares. Com a Resolução Nº 01/22 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, disponível em: [Resolução 01/22](#), a Recuperação ocorreu para sanar as lacunas da pandemia, proporcionado até sete horas diárias de aula e atividades extras (reforço) para alunos em regiões de maior vulnerabilidade social: Umuarama e Tanise, bem como alunos da região da Nova Itanhaém. Dessa forma, foram atendidos alunos no contraturno em dias específicos. Também foram atendidos 189 alunos em tempo integral na E.M. Rural José Teixeira Rosas.

Em 2023 obtivemos um percentual de 40,81% das escolas públicas municipais com pelo menos 25% de alunos em educação integral, contando as creches e a escola José Teixeira Rosas.

Em 2024, com a adesão do Programa Escola em Tempo Integral, junto ao FNDE, houve um aumento do atendimento dos alunos em atividades do Contraturno escolar, e obtivemos um percentual de 64,28% de escolas públicas municipais com esse atendimento (27 unidades escolares municipais que atendem os alunos em período integral). A rede municipal de ensino de Itanhaém atende no período integral um montante de 2.625 alunos que representam 13.71% do total de alunos matriculados na rede pública municipal.

Salienta-se, ainda, que a meta 15 já foi mencionada em monitoramentos anteriores para ser revista, pois o Programa mencionado no texto da meta não está mais ativo. Uma nota Técnica foi emitida pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PME, salientando a necessidade de supressão. (Nota Técnica 02/21-PME, disponível em: [Nota Técnica 02/21-PME](#)).

Com a adesão do Programa Escola em Tempo Integral, para 2024 e continuidade de 2025, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pode ampliar os atendimentos em período integral, com a Escola Shirley Mariano Estriga, Neusa Pinto, e Harry Forssell.

Providências a serem adotadas em 2025: Com a adesão do Programa Escola em Tempo Integral em continuidade de 2025, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pretende ampliar os atendimentos em período integral, com o enfoque para a Educação Infantil-Creche, dada a maior fragilidade.

2.6- Capítulo: Educação Inclusiva

Lei Nacional: PNE META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Lei Municipal: PME META 4 Não há uma meta específica, mas 34 objetivos que contemplam a meta do PNE, dentro do Capítulo V-Educação Inclusiva).

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.6.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

A Rede Municipal de Ensino de Itanhaém conta com 42 escolas e 3 creches conveniadas. Ela é composta por 18745 estudantes matriculados, sendo 5.060 da Educação Infantil 13.530 do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, 129 alunos da EJA, 26 de EEE (Educação Especial Exclusiva), na data base de setembro/24. Os alunos com deficiência somam 828 alunos. Em relação aos profissionais de apoio à inclusão escolar, contamos com 160 profissionais com essa função que atuam na perspectiva da inclusão e 102 estagiários.

Os alunos com deficiência da rede municipal de ensino são matriculados nas escolas de seus territórios, priorizando a proximidade com suas respectivas residências, bem como todos os alunos da rede. Nessa perspectiva, as ações e equipamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Itanhaém, voltadas ao atendimento das Políticas de Inclusão, são as seguintes:

- **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** realizado em salas de recursos multifuncional, no contraturno da sala regular, atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental e tem por função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE tem como responsabilidade a complementação e suplementação do currículo da sala regular, tendo a necessidade de interlocução com a equipe pedagógica do aluno atendido. Esse atendimento, devido às particularidades, é realizado por um professor da rede municipal, com formação superior em Educação Especial.

- **Itinerâncias:** consistem no acompanhamento semanal realizado pelo professor especialista às Unidades Escolares atendidas por ele, a fim de organizar o fluxo de informações e apontamentos referentes ao aluno e para o aluno, preferencialmente em conversa com o professor da sala regular do aluno atendido e com a presença dos gestores da Unidade. Na impossibilidade de o professor especialista conversar com o professor da sala regular, devido ao contraturno, fica sob responsabilidade do gestor pedagógico fazer a interlocução dos apontamentos e deliberações, todavia, o professor especialista poderá realizar as indicativas pertinentes aos estudantes no turno em que estão inseridos promovendo a colaboração entre as duas modalidades de ensino e os profissionais envolvidos no processo de aprendizagem do aluno.
- **Educação Especial Exclusiva (EEE):** sala de aula voltada ao processo de ensino e aprendizagem que ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras à inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino regular. Devido às particularidades dos educandos e as especificidades necessárias, a docência desta sala é realizada por um professor da rede municipal, com formação superior em Educação Especial, além do suporte de profissionais de apoio à inclusão escolar para demandas relacionadas à locomoção, higiene e autocuidados.
- **Intérprete alfabetizador de Libras** - profissional centrado no atendimento aos alunos com surdez, com o objetivo de romper os bloqueios e facilitar a comunicação com os ouvintes. Atua em parceria com os demais sujeitos da comunidade escolar (assessor pedagógico, orientador educacional, professores, alunos ouvintes, funcionários, pais, entre outros), garantindo a participação do aluno com surdez em toda a ação pedagógica da Unidade Escolar.

Visando ampliar e aprimorar o serviço de Educação Especial, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes promove a interlocução com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, por meio do Programa Cuidar e de ações intersetoriais, para complementar o suporte aos alunos e famílias que necessitam do serviço, bem como o acesso às terapias e atendimentos importantes para o pleno desenvolvimento do educando. Os principais equipamentos intersetoriais envolvidos no atendimento dos alunos públicos-alvo da Educação Especial são:

- **Programa CUIDAR** consiste na intersetorialidade das Secretarias de Educação, Saúde e de Assistência Social, no combate aos casos de violência, problemas comportamentais, dificuldades nas habilidades sociais e saúde mental. O grande pilar do programa é a cultura das sensibilidades, por isso, as definições de cuidado e acolhimento estão inerentes em todas as ações. Tem como objetivo central a prevenção, promoção e reabilitação da saúde mental, com objetivo de diminuir a incidência de transtornos comportamentais, do uso e abuso de substâncias e, conseqüentemente, comportamentos violentos na infância e adolescência no município de Itanhaém.
- **Centro Multidisciplinar do TEA:** atende os alunos com até 5 anos e 11 meses com Transtorno do Espectro Autista, com estímulos na interação, linguagem e desenvolvimento, de acordo com a Lei municipal 4.570, de 13 de abril de 2022.
- **Centro Municipal de Reabilitação (CMR):** atende os alunos com síndromes, paralisia cerebral, deficiência intelectual e deficiência auditiva de forma clínica e terapêutica, com base na equipe multidisciplinar.

Entende-se que a perspectiva da inclusão assume os pressupostos que norteiam as diferentes formas de conceber a deficiência, com diretrizes que perpassam toda a Educação Básica, com a adoção de estratégias e ações que auxiliam no reconhecimento das diferenças e nas suas potencialidades. Assim, o conceito de Educação Especial e Inclusiva explicita o reconhecimento das diferenças, apostando na aprendizagem de todos os estudantes, de acordo com seus tempos e trajetórias. A proposição é que todos os estudantes possam ter oportunidades de aprendizagens, atribuindo aos conteúdos e habilidades escolares os caminhos para o aprender.

Ao observar todas essas ações e seus desdobramentos com o PME, a Comissão de Monitoramento do PME entende que os objetivos estratégicos do Capítulo Educação Inclusiva, do PME: Nº 1 : *Fortalecer no Município a parceria com as áreas de Saúde e de Assistência Social para o atendimento ao aluno com deficiência em todos os segmentos atendidos* e 4: *Incentivar o atendimento em parceria com outras Secretarias (atendimento especializado de apoio psicopedagógico, em parceria com a Saúde e Assistência Social)*, podem ser aglutinados em uma só estratégia: *Fortalecer no Município a parceria com as áreas de Saúde e de Assistência Social para o atendimento ao aluno com deficiência em todos os segmentos atendidos*. Já em relação aos objetivos estratégicos: 9. *Promover a aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática atualmente existentes, bem como para os que vierem a ser futuramente implantados, destinados à utilização pelos alunos com paralisia cerebral, deficiência auditiva, deficiência visual e de baixa visão*. 10. *Promover a aquisição de programas na área de Informática para os alunos com deficiência, como apoio ao ensino e*

aprendizagem, entende-se que somente este já compreende as necessidades dos alunos com deficiência.

2.6.2. Indicadores- Meta -Educação Inclusiva

Meta 4- Educação Inclusiva- Qualidade e equidade		
Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém		
<p>Meta 4: Educação Inclusiva (PNE) - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</p> <p style="text-align: center;">PNE:Meta Prevista 100%</p> <p style="text-align: center;">Situação Atual 85.8%(2018)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: PNE em Movimento</p> <p style="text-align: center;">82,5% (2021)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p style="text-align: center;">Itanhaém</p>	<p>Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.</p> <p style="text-align: center;">PNE:Meta Prevista 100%</p> <p style="text-align: center;">Situação Atual 85.5% (2018)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: PNE em Movimento</p> <p style="text-align: center;">93,5% (2021)</p>	<p>Indicador 4C: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento Educacional Especializado.</p> <p style="text-align: center;">PNE: Meta Prevista 100%</p> <p style="text-align: center;">Situação Atual 46,2% (2021)</p> <p style="text-align: center;">Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p style="text-align: center;">Itanhaém</p>

82,7% (2018) Fonte: PNE em Movimento	Fonte: Painel de Monitoramento do PNE Itanhaém 95,1% (2018) Fonte: PNE em Movimento 95,47% (2023) 96,83% (2024) Fonte: SECE (considerando até ensino fundamental)	50,68% (2022) 47,5% (2023) 48,67% (2024) Fonte: SECE
--	---	---

2.6.3. Cenário das Metas- Educação Inclusiva

Meta com Nota Técnica: [Nota Técnica 02/24- Educação Inclusiva](#)

Metas não atingidas: 5, 8, 10, 11, 12, 14, 19, 21 e 22.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25 e 26.

O Capítulo **Educação Inclusiva** apresenta 26 (vinte e seis) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente. Apenas as metas 5, 8, 10, 11, 12, 14, 19, 21 e 22. obtiveram uma avaliação regular /insatisfatória de acordo com os apontamentos da rede municipal de ensino de Itanhaém, no 3º ciclo avaliativo do PME em 2022 e que prosseguiram nos exercícios de 2023 e 2024. As ações realizadas no ano de 2023 e 2024 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

A) Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista, dentro das adaptações curriculares.

B) Implementação e contratação de 160 Funcionários de Apoio aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva para demandas nas escolas que necessitam de apoio na comunicação, locomoção, higiene pessoal e comunicação.

C) Formação com Estagiários e Funcionários de Apoio da educação especial e profissionais de apoio aos alunos público-alvo da Educação Inclusiva.

D) Formação: Programa Tempo de incluir (módulos I e II) , com gestores e professores multiplicadores.

E) Plantão de dúvidas para produção de PEI (Plano de Ensino Individualizado) com os assessores pedagógicos.

F) Mapeamento frequente da demanda de alunos com deficiência em cada UE e em toda rede regular de ensino.

G) Acompanhamento da frequência dos alunos com deficiência no AEE e Salas Regulares.

H) Projeto “Café com prosa”. Acolher os responsáveis dos alunos com deficiência no âmbito escolar para firmar parceria entre família/escola no intuito de estabelecimento de vínculo e compromisso na promoção de uma educação inclusiva de qualidade.

I) Articulação com os professores Especialistas e Professores da sala regular para discussão das questões pedagógicas do aluno público-alvo da Educação Inclusiva.

J) Monitoramento nas Unidades Escolares para lidar com as questões relacionadas à inclusão dos alunos e suas aprendizagens.

K) Inauguração do Centro do TEA, em 2022, para atendimento dos alunos da Educação Infantil com TEA.

L) Reformulação do Setor de Psicodiagnóstico por meio do NAPI (Núcleo de apoio Psicopedagógico)aos alunos da rede municipal de ensino.

M) Continuidade com a parceria-Programa Cuidar , no atendimento dos alunos.

Metas referentes à aquisição de materiais (metas 5 e 19):

Meta 5. Disponibilizar, no Ensino infantil, fundamental, educação de jovens e adultos e nas escolas especializadas*, material didático, equipamentos especiais e suporte técnico especializado para os professores e alunos, de acordo com a necessidade.

** Termo utilizado no texto da lei e que remete às salas de Educação Especial Exclusiva (EEE).*

Prazo: Sem prazo estipulado no texto da meta.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Meta 19. Garantir, anualmente, a aquisição ou reposição de materiais de apoio para a inclusão.

Prazo: anualmente.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa (metas 5 e 19):

Em 2022, todas as salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) dos Polos de atendimento e subpolos foram atendidas com materiais para a realização das atividades. Logo no início do exercício de 2022, foi realizada uma reunião com os professores responsáveis pela Educação Especial do município, momento em que apontaram os principais recursos necessários para desenvolver o

trabalho na sala de recursos e na sala de educação especial exclusiva. A compra foi solicitada ao departamento responsável.

Também em 2022 foi implantado o Centro do TEA, com materiais e funcionários para o trabalho com os alunos da educação inclusiva com idade até 5 anos, 11 meses e 29 dias, com a perspectiva de estimulação precoce e interventiva. Também foi realizada a compra de jogos para auxiliar nas propostas multidisciplinares.

Já nos anos de 2023 e 2024 foi realizada a aplicação de recursos do PDDE advindos do Governo Federal para as algumas Unidades Escolares contemplando desse modo, de 2021 a 2024, todas as escolas que possuem salas de recursos multifuncionais. No mês de março de 2023, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes passou a contar com 160 novos profissionais para atuarem junto aos estudantes com deficiência nas demandas relativas à higiene, alimentação, locomoção, autocuidado e regulação. Tais profissionais são denominados profissionais de apoio à inclusão escolar e atuam sob supervisão do professor da sala regular.

Providências a serem adotadas em 2025: Monitorar as necessidades de cada comunidade escolar para a frequente aquisição de materiais necessários.

Meta 8. Proporcionar, periodicamente, cursos de capacitação nas áreas do atendimento especializado aos professores da rede municipal, incluindo os professores das salas regulares.

Prazo: Periodicamente

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa:

As ações formativas efetuadas no presente ano, é a continuidade da formação continuada “Tempo de Incluir”, iniciada no ano 2022 e reformulada para o formato de Oficinas no ano de 2023. Como proposta interventiva, foi identificada a dificuldade de comunicação de muitos estudantes não verbais na rede de ensino, ao qual foi iniciada a divulgação e intervenção de Comunicação Alternativa Suplementar através de palestras explicativas durante o HAC da rede de ensino e monitoria realizada juntos aos professores especialistas e também aos técnicos das equipes multidisciplinares. Essa ação é uma parceria entre o setor de Educação Especial e Inclusiva e o Programa Cuidar. Ao fim do ano letivo, o setor de Tecnologia Educacional organizou as pranchas de comunicação alternativa em uma plataforma on-line que encontra-se em período de testes em quatro Unidades Escolares.

Providências a serem adotadas em 2025: Elencar, através de pesquisa entre as equipes escolares, as maiores necessidades e dificuldades encontradas para o ensino voltado para as diferenças. Implementar, de forma robusta, os processos formativos voltados para a inclusão em todas as modalidades de ensino.

Meta 10. Assegurar a aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática atualmente existentes, bem como para os que vierem a ser futuramente implantados, destinados à utilização pelos alunos com paralisia cerebral, deficiência auditiva, deficiência visual e de baixa visão.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Meta 11. Assegurar a aquisição de programas na área de Informática para os alunos com deficiência, como apoio ao ensino e aprendizagem.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa (Metas 10 e 11) :

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes entende a necessidade de estender esses materiais para os alunos das escolas regulares, já que os alunos necessitam dos recursos no dia-a-dia. Por ora, está sendo realizado o levantamento da demanda dos alunos citados, que necessitam de recursos de tecnologia assistiva e fazendo termo de empréstimo para que os materiais existentes sejam bem utilizados pelos discentes que precisam. Estender a oferta dos materiais de adaptação (recursos físicos na sala de AEE), como colmeia, acionador de pressão, lupa óptica etc para as escolas que não sejam polo de AEE.

A Secretaria de Educação atualiza a cada trimestre o número de alunos que necessitam de apoios de tecnologia assistiva para que possamos saber exatamente em quais escolas é importante dar maior atenção e projetar as prioridades. O

empréstimo dos materiais existentes nas salas da AEE é realizado frequentemente, garantindo o apoio aos alunos mediante as suas necessidades.

Em 2023, com o levantamento das necessidades mais urgentes da rede municipal de ensino viu-se a necessidade de focar na questão de comunicação para os alunos não verbais, logo, após o Programa de Formação desenvolvido no município (tempo de Incluir-Módulo II), realizou a capacitação sobre as barreiras comunicativas e estratégias de ampliação de comunicação de alunos não verbais. Dessa forma, desenvolveu-se um programa de CSA (Comunicação Suplementar alternativa).

Segue abaixo registro das ações realizadas para esta finalidade:

<https://youtu.be/xhJiz313HWE?si=n37RkItQirBsSYBy> : HAC para toda a rede ensino a fim de expor o material a ser utilizado, bem como as justificativas acerca da importância do material.

Projeto em fase de testes: <https://drive.google.com/drive/u/1/my-drive>

Explicação sobre o projeto:

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/boletim-oficial/educacao-837/>

Informações sobre a plataforma digital de CSA: Bom dia Cidades-11/12/23

[11/12/23-jornalbomdiacidades](#)

Em 2025 retomamos em algumas unidades escolares com a oferta desse material e as ações, mesmo que pontuais, têm sido significativas para o processo de comunicação entre escola e família .

Providências a serem adotadas em 2025: Após o período de testes e possíveis ajustes necessários, a plataforma será disponibilizada para toda a rede, inclusive com uma proposta formativa robusta para a utilização.

Meta 12. Tornar disponíveis, por meio de parcerias, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.

Prazo: Não há prazo estipulado no texto da meta. Considerar prazo mediante as necessidades.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa:

O número total de alunos com deficiência visual está em crescente monitoramento, mantendo-se num número linear, onde é possível enumerar e nomear cada um deles, com os materiais e adaptações necessárias para o momento.

Providências a serem adotadas em 2025: Monitorar e ampliar as ações já iniciadas, por meio da identificação das necessidades por Unidade Escolar.

Meta 14. Implantar gradativamente, e atendendo a demanda, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Prazo:

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa:

Ao fim do presente ano, o município conta com dois alunos com esse diagnóstico. Ambos encontram-se assistidos em suas salas regulares pelo professor regente. O AEE é ofertado nos moldes da legislação vigente.

Providências a serem adotadas em 2025: Monitorar de forma periódica o ingresso de alunos com essa especificidade, bem como utilizar o fluxo de encaminhamento já existente no município para a finalidade de investigação quando características dessa deficiência se apresentarem em quaisquer de nossos estudantes.

Meta 21. Incentivar periodicamente a participação dos professores em cursos de especialização em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Prazo: Periodicamente.

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa:

A formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação foi realizada por intermédio de professores multiplicadores, além da observação e intervenção in loco das principais demandas. Já com relação às parcerias, as mesmas ocorrem por meio da plataforma AVAMEC, com cursos disponíveis durante o ano letivo para todos os professores. Entende-se que a divulgação e o processo de comunicação deve ser revisitado, para informar de maneira mais ampla os professores e gestores, tendo em vista o volume de informações que circulam atualmente ganhar mais amplitude por canais diversos.

Providências a serem adotadas em 2025: Estimular a circulação da informação na plataforma do MEC (AVAMEC) para o conhecimento dos Cursos disponíveis e suas respectivas realizações, via comunicado e redes sociais.

Meta 22. Proporcionar aos professores e funcionários das escolas da rede municipal de ensino cursos de capacitação em libras e em braille.

Prazo: Periodicamente

Situação da meta em 2024: Em execução.

Justificativa:

A capacitação em LIBRAS e Braille ocorre no interior das escolas, mediante demandas levantadas pela comunidade escolar com a presença do professor especialista.

Providências a serem adotadas em 2025: Ampliar a oferta de Cursos no Centro de Idiomas com o atendimento de uma turma para funcionários das escolas municipais.

2.7. Capítulo: Formação dos Professores e Valorização do Magistério

Lei Nacional: PNE META 16- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Lei Nacional: PME META 15-Proporcionar a formação continuada dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma presencial e a distância, nas diversas instâncias, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas por indicadores internos e externos **(Meta 2- CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO)**

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.7.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parcerias com universidades e instituições de ensino superior. As formações voltadas para a Pós-Graduação são de responsabilidade de cada professor, mediante os projetos de formação pessoal e profissional.

No Plano Municipal de Educação de Itanhaém essa meta é assegurada pelo Capítulo XI - Formação dos professores e valorização do Magistério. Há metas relacionadas à valorização profissional, que serão especificadas no capítulo subsequente e outras relacionadas à capacitação do professor e do gestor. A meta número **2**: *Proporcionar a formação continuada dos profissionais da educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma presencial e a distância, nas diversas instâncias, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas por indicadores internos e externos*, pode ser considerada a meta do capítulo. As demais metas são estratégias para o cumprimento da meta 16., conforme apontado pelo

Fórum Municipal de Educação de Itanhaém.

Anualmente, são oferecidos aos professores palestras, capacitações e programas de formação continuada que possibilitam aos professores refletirem sobre suas práticas docentes, com a troca de experiências entre os pares. As temáticas abordadas dizem respeito à educação ambiental, Alfabetização, Leitura, Avaliação, instrumentos de avaliação, Educação e Direitos Humanos, temas da legislação vigente e sobre a educação Inclusiva no município. Todas essas capacitações promovem a formação continuada dos professores e gestores mediante as necessidades apontadas nas avaliações preenchidas pelos profissionais ao longo dos cursos e palestras.

Nos anos de 2022 e 2023 ocorreu uma formação específica para os gestores escolares sobre o Projeto Político Pedagógico, que teve como objetivo primordial, potencializar as estratégias das Unidades Escolares para lidar com seus desafios numa perspectiva de diálogo constante com o território. Essa Formação impactou diretamente as discussões nas Unidades escolares juntamente com seus colegiados, visto que as soluções para os problemas que as escolas enfrentam foram pensadas sistemicamente. Em 2024 as ações formativas foram voltadas para a continuidade de todo esse processo da implantação dos PPPs nas escolas e nos territórios, com a análise para as metas e os desafios elencados.

Ressalta-se, ainda, que as capacitações oferecidas aos professores são fruto de pesquisa com os próprios professores ao responderem avaliações sobre as necessidades formativas, anualmente. Fica evidente em toda pesquisa de demanda que a maior necessidade é a formação voltada para a Educação Inclusiva.

É válido mencionar que as capacitações aos professores e gestores ocorre mediante a oferta de programas e por meio de ações pontuais em respostas

às necessidades dos professores em suas práticas escolares. Evidenciam alguns pontos que se repetem:

- necessidade de formação para professores das salas regulares e demais funcionários quanto às formas de intervenção junto aos alunos com TEA e demais deficiências;
- Melhoria no processo de ensino e aprendizagem da Matemática;
- Continuidade da formação no processo de ensino e aprendizagem da matemática.
- Continuidade numa formação mais sólida, voltada para a Educação Antirracista.

2.7.2. Indicadores- Formação dos Professores e valorização do Magistério

Os indicadores voltados para a Formação dos professores e que constam no Plano Nacional de Educação, são das metas 15 e 16:

Meta 15- FORMAÇÃO ESPECÍFICA-Ensino Superior

Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém

Meta 15 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA-Ensino Superior (PNE): Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

<p>Indicador 15 A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Meta Prevista 100%</p> <p>Situação Atual 60,7% (2021) Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p>Itanhaém-PME 63,5% (2018) Fonte: PNE em Movimento</p> <p>99,26%(2023) 99,85% (2024) Fonte: SECE</p>	<p>Indicador 15 B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Meta Prevista 100%</p> <p>Situação Atual 71,2% (2021) Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p>Itanhaém-PME 99,03%(2023) 99,33%(2024) Fonte: SECE</p>	<p>Indicador 15 C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Meta Prevista 100%</p> <p>Situação Atual 58,5% (2021) Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p>Itanhaém-PME 100%(2023) 100% (2024) Fonte: SECE</p>	<p>Indicador 15 D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Meta Prevista 100%</p> <p>Situação Atual 66,6% (2021) Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p> <p>Itanhaém (não há dados oficiais para este indicador)</p>
--	--	--	---

Meta 16- Pós-Graduação e Formação Continuada

Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém

Meta 16- Pós-Graduação e Formação Continuada (PNE)- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu.

PNE:Meta Prevista 50%

Situação Atual

30.2% (2018)

Fonte: PNE em Movimento

44,7% (2021)

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE

Itanhaém

PME-2022/2023

13,33% (pós-graduação)

1,10% (Mestrado)

0,09% (doutorado)

PME-2024

67,78% (pós-graduação)

3,34% (Mestrado)

0,26% (doutorado)

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

PNE:Meta Prevista 100%

Situação Atual

40,0% (2021)

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE

Itanhaém

PME-2022/2023/2024

100%

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.7.3. Cenário das Metas- Formação dos Professores e valorização do Magistério

Metas não atingidas: 3,9,10 e 13.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2,3, 4, 5, 6, 7, 8,11 e 12.

Ao realizarmos o monitoramento das metas do referido Capítulo, temos o seguinte cenário: A *Meta 3. Estabelecer parcerias com as instituições de nível superior, visando a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos, a educação infantil e alfabetização ou mediante demandas apresentadas.* , temos como justificativa que as parcerias ocorrem por meio da plataforma Avamec , com cursos disponíveis durante o ano letivo para todos os professores. Entende-se que a divulgação e o processo de comunicação deve ser sempre revisitado e reforçado, para informar de maneira mais ampla os professores e gestores, tendo em vista o volume de informações que circulam atualmente ganhar mais amplitude por canais diversos.

Em relação às metas sobre valorização, política salarial e aumento (**Meta 9.Viabilizar estudos para a implantação de uma política de valorização para o Magistério./ Meta 13. Realizar estudos periódicos para aumento salarial.**), o Fórum Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou no exercício de 2023 a II Conferência Municipal de Educação de Itanhaém, com a temática: “Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!”. Os objetivos da Conferência foram avaliar as metas do PME, propor adequações e apresentar propostas para estudos orçamentários quanto à análise da meta 17 e suas estratégias, do texto da versão preliminar, que trata da Valorização do Magistério.

Itanhaém possui atualmente o Plano de Carreira do Magistério desde o ano 2008. Com a atualização do documento, a lei passou a vigorar no ano 2018 considerando os novos cargos e atualizações quanto aos salários. Muitas atualizações foram realizadas à Lei 3042, de 2008, institui o Plano de Carreira no município de Itanhaém, a saber:

- Lei Complementar N o 89, de 12 de março de 2008;
- Lei Complementar No 150/2013, de 14 de novembro de 2013;
- Lei No 3841, de 26 de agosto de 2013; com o enfoque para a reorganização do estatuto;
- Lei Complementar No 193, de 07 de junho de 2018.

Em 2022, após sancionadas as leis 14113/2020 (Emenda CONSTITUCIONAL do Novo Fundeb/Fundeb permanente) e a lei 14276/2021(lei que nomeia os Profissionais da Educação Básica remunerados com a parcela mínima de 70%, destinada à remuneração e valorização desses profissionais a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes instituiu uma Comissão para o levantamento de ideias sobre o Plano de Carreira do Município, com a inclusão de propostas advindas dos representantes dessa Comissão. A estratégia adotada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Ao proceder com os estudos e escuta quanto ao Plano de Carreira dos professores e demais funcionários, por meio de comissões específicas instituídas para este fim, houve a necessidade de também direcionar os estudos com apontamentos técnicos aliados aos econômicos, para que, futuramente, o município consiga materializar as propostas advindas da escuta da Comissão.

Sabe-se que há muitos municípios no país que tiveram dificuldade de colocar em prática as mudanças de planos de carreira aprovados em contextos em que as

discussões privilegiavam a síntese das dimensões econômica, política e educacional, fragilizando a aplicabilidade do Plano de Carreira. Assim, Itanhaém no ano de 2023 encontra-se com a minuta das discussões da Comissão em estudo orçamentário para posterior parecer aos interessados, as discussões serão voltadas para as diretrizes da carreira, na perspectiva de desenvolvimento profissional, melhoria salarial e valorização do trabalho estes profissionais na educação básica,garantindo assim melhor uma constante qualidade do ensino. No exercício de 2024 os estudos não avançaram mediante o pleito eleitoral.

A Meta 10 (**Incentivar a criação de prêmios para os professores que se destacarem com projetos diferenciados, mediante resultados comprovados.**), a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes compreende que potencializar a política de premiação para professores permite visibilidade às boas experiências pedagógicas conduzidas pelos docentes, além de oferecer uma reflexão sobre a prática pedagógica para uma posterior sistematização de experiências educacionais. No entanto, entendemos que possibilitar a visibilidade dessas experiências deve ser pautada por uma política de boa formação aos professores e possibilidades de práticas interativas constantes, proporcionando a troca contínua de experiências pedagógicas. Assim, entende-se que podemos expandir essa ação, não com a oferta de prêmios físicos, mas com o próprio reconhecimento da prática para a sua amplitude nos cenários municipal, estadual e até nacional. Já a Meta 11(**Incentivar a participação de pelo menos um representante de cada unidade escolar em congressos, seminários e demais eventos de grande porte que tratem da educação e sua melhoria, mediante necessidade apontada pela Secretaria de Educação.**) a Comissão de Monitoramento do PME entende que atualmente essa meta é mais fácil de ser atingida em virtude do aumento do uso das tecnologias nos

movimentos formativos por todo o país. Há também a presença de alunos que participam de movimentos estudantis voltados para a Cultura Oceânica e demais atividades que contemplam o movimento de participação e os professores atuam em conjunto, como já informado no exercício de 2023.

Por fim a Meta 12 (**Publicizar com uma linguagem mais cidadã os balancetes do Fundeb.**) , a Comissão entende que a Meta é de caráter contínuo. Os balancetes do CACS FUNDEB são publicizados a cada trimestre, por meio da análise do Conselho do CACS-FUNDEB. As atas das reuniões e demais documentos pertinentes, são disponibilizadas para a sociedade no link:<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/conselho-do-fundeb/> dando visibilidade ao processo. Entende-se que as Unidades Escolares devem ampliar a comunicação com seus pares e comunidade escolar para o acesso no site da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuar estimulando a circulação da informação junto às escolas sobre o relatório do Fórum e da Conferência Municipal, com as devidas discussões e relatorias. Estimular a circulação da informação na plataforma do MEC (AVAMEC) para o conhecimento dos Cursos disponíveis e suas respectivas realizações, via comunicado e redes sociais. Continuar propiciando a divulgação das atividades formativas que ocorrem no cenário brasileiro via redes sociais, no fomento à autoformação. Continuar informando as escolas sobre a hospedagem das atas e demais documentos via comunicado, garantindo o fluxo de comunicação entre Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a comunidade escolar. Apresentar os estudos orçamentários realizados pela Prefeitura Municipal de Itanhaém e dialogar com o relatório da II Conferência Municipal de Educação de

Itanhaém, quanto à análise das metas 17 e 18, do texto da versão preliminar, que tratam do Plano de Carreira e da Valorização dos Profissionais da Educação Básica.

2.8- Capítulo: Gestão democrática, acompanhamento e participação

Lei Nacional: PNE META 19-Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Lei Municipal: PM E META 19- Há no PME de Itanhaém um capítulo específico para o cumprimento desta meta (CAPÍTULO XIV – GESTÃO DEMOCRÁTICA, ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO).

Situação da meta (exercício de 2024): EM ANDAMENTO

2.8.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

A Comissão de monitoramento do PME compreende que o CAPÍTULO XIV – GESTÃO DEMOCRÁTICA, ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO, contém 8 metas específicas que asseguram a meta 19 do Plano Nacional da Educação. Essas metas fomentam o trabalho com as famílias, os Conselhos das Escolas e os de acompanhamento mantidos pela prefeitura e com a necessidade das pessoas sentirem-se pertencentes aos espaços e interagindo de forma positiva neles.

É importante ressaltar que a gestão democrática das escolas da rede municipal de ensino de Itanhaém são instrumentalizadas legalmente, pelos seguintes documentos:

- Plano Municipal de Educação, Lei 4.027, de 2 de julho de 2015.
- Regimento Comum das Escolas municipais de Itanhaém,
- Lei 4.133, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização do sistema de ensino de Itanhaém.
- Decreto Nº 4.136, de 16 de julho de 2021, que institui o Fórum Municipal de Educação.
- Grêmios estudantis (amparado pela legislação: lei federal Nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e Lei estadual Nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados.
- Lei Nº 3.175, de 19 de outubro de 2005, que altera a redação dos artigos 1º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação.
- Decreto Nº 4.458, de 3 de abril de 2023, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o Programa Itanhaém Cidade Educadora.

2.8.2. Indicadores- Gestão Democrática, acompanhamento e participação

Meta 19- Gestão Democrática

Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém

Meta 19 – PNE- Gestão Democrática (PNE)- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

<p>19A- Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar.</p> <p>PNE:Meta 100% INEP-2021 -6%</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE Itanhaém Lei instituída: decreto 4428, de 9/1/23</p>	<p>19B- Percentual de existência de colegiados intra escolares (conselhos de escola, APM, Grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.</p> <p>PNE:Meta 95% INEP-2021 -39%</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE Itanhaém 100%(2023)- Colegiados 100% (Grêmios das UEs. do EFAF) Fonte: SECE</p>	<p>19C- Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais, Conselho do FUNDEB, CAE e Fórum Permanente de Educação, nas unidades federativas.</p> <p>PNE:Meta 100% INEP-2021 -100%</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p>	
<p>19E- Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais, Conselho do FUNDEB, CAE e Fórum Permanente de Educação, nos municípios.</p> <p>PNE:Meta 100% INEP-2021 -83,9%</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p>	<p>19F- Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos colegiados extraescolares (conselhos municipais, Conselho do FUNDEB, CAE e Fórum Permanente de Educação nos municípios.</p> <p>PNE:Meta 100% INEP-2021 -60,4%</p> <p>Fonte: Painel de Monitoramento do PNE</p>		

Itanhaém: 2023/2024 100% Fonte: SECE	Itanhaém: 2023/2024 100% Fonte: SECE		
---	---	--	--

2.8.3. Cenário das Metas- Gestão Democrática, acompanhamento e participação

Meta não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,2,3,4, 5, 6,7 e 8.

O Capítulo **Gestão democrática, acompanhamento e participação** apresenta 8 (oito) metas e quase todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ciclo avaliativo de 2022 e 2023 e prosseguiram com essa avaliação em 2024. Apenas a meta 5 **Meta 5. Garantir a participação democrática nos Conselhos Escolares, oferecendo cursos de capacitação em parceria com as instituições de ensino superior**, que obteve uma avaliação regular no ciclo anterior foi potencializada.

As ações realizadas no ano de 2023 e 2024 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

- A)** Discussão dos PPPs (Projetos Políticos-Pedagógicos) com os Conselhos Escolares: avaliação e elaboração dos PPPs nos territórios escolares.
- B)** Orientações dos AGPEs (Assessores de Gestão e Planejamento Educacional) para as ações que demandam os Conselhos de Escola.

- C)** Análise das habilidades com as temáticas voltadas para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista.
- D)** Programa Piloto Self Comunidade, voltado para um olhar de sensibilização para as comunidades escolares em relação ao universo escolar (2022)
- E)** Realização das Conferências Municipais de Educação e votação das emendas discutidas nas escolas para compor os cadernos do currículo Educaita.
- F)** Reuniões conforme calendário e quando necessárias com os Conselhos de Escola.
- G)** Projetos nas Unidades Escolares que visem a integração escola e família.
- H)** Oferta de atividades esportivas e/ou culturais nos espaços escolares em horários noturnos etc.
- I)** Publicização das atas do CME e demais pareceres e deliberações exaradas pelo colegiado e comunicados aos professores e escolas.
- J)** Elaboração de Relatório anual do Conselho Municipal de Educação e divulgação no boletim oficial.

A participação nos Conselhos escolares é realizada anualmente, por meio de convocações dos Diretores das escolas junto às comunidades. Ressalta-se que ampliar a participação de conselheiros têm sido uma tarefa constante dos gestores escolares e em 2023 obtivemos êxito com a participação dos Conselhos escolares na revisão e elaboração do PPP (Projeto Político-Pedagógico) das escolas, junto aos seus territórios e comunidades. No entanto, entende-se que a meta visa, também, a formação dos conselheiros.

Providências a serem adotadas em 2025: Por meio de Comunicado exarado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, anualmente, promover a divulgação do Curso Formação em Conselhos Escolares, pela SEB, disponível no Avamec: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15427/informacoes>. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes irá acompanhar essa formação e monitorar junto às escolas a sua realização.

2.9- Capítulo Educação e Direitos Humanos

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO XV- EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**, com 9 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.9.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo:

Após análise dos resultados das metas do PME, no que se refere ao capítulo Educação e Direitos Humanos, a equipe técnica da SECE, juntamente com a Comissão de Monitoramento para o PME, verificou avanços no que se refere ao tema e, tendo em vista pontos que estão em processo de aprimoramento, propuseram as seguintes ações:

- **Formação para gestores, professores e comunidade escolar;**
- **Palestras com alunos sobre temas relacionados aos DH;**

- **Alinhamento junto às equipes gestoras para um melhor engajamento às ações promovidas pela SECE;**
- **4ª Semana dos Direitos Humanos, programada para o mês de novembro, com ações afirmativas e formativas em nível de Secretaria e nas unidades escolares;**
- **Implantação do projeto de Equidade Racial, voltado principalmente para dois eixos: Educação das relações étnico-raciais; História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Eixos fundamentais para que a temática seja enraizada no cotidiano escolar, fazendo com que a comunidade escolar reflita historicamente e se posicione na construção de uma sociedade que respeite e valorize todas e todos. Assim como, possa produzir resultados positivos em relação à equidade.**

Em análise das metas deste capítulo foi ressaltado que o Currículo de Itanhaém, diante do histórico e das diretrizes apresentadas (no capítulo “Educação e Direitos Humanos”), assim como em consonância com o pensamento educacional do município, reconhece a importância dos Direitos Humanos e o respeito à diversidade no cotidiano escolar em todas as etapas do conhecimento. O compromisso do sistema de ensino está na formação de cidadãos conscientes para a construção de uma sociedade igualitária e justa. Nesse sentido, vale ressaltar algumas ações pedagógicas sugeridas às escolas, são elas:

- **o incentivo à participação de estudantes nas questões do cotidiano escolar a partir de grêmios estudantis, associações ou grupos de trabalho;**

- **ações afirmativas para uma convivência livre de preconceitos, intimidação e violência;**
- **procedimentos para a resolução de conflitos por meio de processos democráticos;**
- **encontros formativos para a comunidade escolar (palestras, feiras, debates, etc.) voltados à valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa.**

2.9.2. Indicadores- Educação e Direitos Humanos

Seguem dados sobre as ações realizadas em “Educação e Direitos Humanos”.

- Participação em formações na Semana dos Direitos Humanos: todas as escolas do Ensino Fundamental - Anos Finais;
- Participação nas ações e formações na Semana da Consciência Negra: todas as unidades da Rede Municipal de Ensino;
- Ações da Comissão de Educação Antirracista: todas as unidades da Rede Municipal;
- Formações para professores de História e Geografia sobre a temática: 100%;
- Habilidades e competências relacionadas à temática, conforme orientações de nosso Currículo Educaita: todas as unidades escolares da Rede Municipal;
- Questionário socioeconômico (autodeclaração): 100% dos alunos dos Anos Finais.

2.9.3. Cenário das Metas- Educação e Direitos Humanos

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: Todas as metas do **Capítulo foram atingidas:** 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9.

O Capítulo Educação e Direitos Humanos apresenta 9 (nove) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente nos anos de 2023 e 2024. As ações realizadas no ano de 2024 que impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares são as seguintes:

A) Comissão de Educação Antirracista: Foi instituída uma Comissão de Educação Antirracista para acompanhamento e orientação de práticas pedagógicas para fomentar na Rede Municipal com ações afirmativas na promoção da igualdade racial na Educação de Itanhaém, sendo essencial para uma sociedade mais equitativa, bem como para evitar a evasão e exclusão escolar, garantindo o direito à educação e ao desenvolvimento integral de todos os alunos. Essa Comissão está acompanhando e fomentando ações que contemplam a Lei 11.645/08, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Indígena e Afro-brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio do Brasil. Em 2024, foram realizadas ações nas escolas municipais através de palestras, oficinas, rodas de conversas com os alunos e formações para professores e gestores.

B) Semana dos Direitos Humanos: Realizada anualmente, contempla a temática através de palestras, atividades culturais, debates e ações práticas nas unidades escolares. No exercício de 2023, a **III Semana dos Direitos Humanos** englobou a apresentação dos projetos nas escolas e as atividades formativas, com diferentes temáticas sobre os Direitos Humanos e um trabalho específico com os

Representantes dos Grêmios Escolares, através de Oficinas, que permitem instrumentalizar os alunos com protagonismo em suas escolas na abordagem das temáticas. No ano de 2024, ocorreu a **IV Semana dos Direitos Humanos** com palestra voltada para as questões indígena e ambiental (escritor indígena Kaká Werá), tendo como público-alvo docentes da Rede Municipal de Ensino. Foram realizadas também ações com os integrantes dos Grêmios Estudantis, professores do AEE (Atendimento Educação Especial) e EEE (Educação Especial Exclusiva). A Comissão de Educação Antirracista proporcionou oficinas para os alunos sobre a temática.

Salienta-se que a “Semana dos Direitos Humanos”, que chegou a sua quarta edição, integra a agenda educacional pública municipal e propõe a frequente reflexão sobre a prática docente e a formação continuada dos profissionais da Educação Básica. O respeito e a promoção aos direitos humanos e o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais figuram como algumas das competências que os docentes devem desenvolver para atuar em suas áreas à luz do Currículo Educaita e da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A proposta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes é engajar-se ativamente no percurso formativo docente com ênfase na temática acima descrita evidencia seu compromisso social e legal em prol do cumprimento do Decreto nº 7.037/2009, do Parecer CNE/CP nº 8/2012, da Resolução CNE/CP nº 1/2012 e da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Assim, ocorreu uma programação diversificada com palestras, atividades culturais e discussões sobre a temática em todos os territórios da educação municipal de Itanhaém.

C) Semana da Consciência Negra: Várias ações são realizadas em nível de Secretaria e também nos territórios para esse momento de reflexão sobre a temática. Pensamos que esta semana é uma conquista do Movimento Negro, daí a importância de atividades também neste momento, além das realizadas durante o ano letivo. Em 2024, as ações ocorrerão nos espaços escolares, com oficinas, rodas de conversa, palestras e apresentações culturais. Em nível de Secretaria, teremos a formação de professores e gestores com a temática Educação Antirracista. Todas as atividades serão coordenadas e supervisionadas pela Comissão de Educação Antirracista.

D) Oficina com o IBGE: A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Coordenador do IBGE, propiciou uma Oficina para professores para análise de dados sobre o Censo de 2022. Com a temática “IBGE - O que somos e o que fazemos. Análise dos dados do Censo de 2022 em níveis regional e nacional”, o Coordenador do Censo do Litoral Sul Paulista e Vale do Ribeira, o Senhor Heber Henrique, proporcionou retratos de nossa baixada e, em especial, de nosso município, para pensarmos sobre pontos importantes, inclusive sobre a etnia e as relações com a equidade.

E) Autodeclaração- Notamos que havia entre os alunos da rede municipal de ensino dificuldade em expressar pertencimentos raciais entre os jovens, e até mesmo adultos, e diante disso surgiu a necessidade de se realizar formações voltadas para o reconhecimento e o pertencimento de cada pessoa à sua raça/cor. Foi realizado, entre os Assessores de Orientação Pedagógica das Unidades Escolares, uma formação com abordagem do tema e da importância da autodeclaração sobre raça/cor, que possibilitou a reflexão não só os estudantes, mas todos os envolvidos nas unidades

escolares. Como resposta a essa intervenção, a rede municipal de ensino já obteve um aumento significativo de pessoas que veem a importância de declarar a sua raça/cor, observando que esse processo se faz necessário. Em 2024, foi aplicado outro questionário socioeconômico durante a realização do SISAI (Sistema de Avaliação Interna) para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

F) Webinário- III SEMANA DOS DIREITOS HUMANOS DE ITANHAÉM - Na perspectiva de fomentar as discussões sobre a temática em tela, ocorreu o Webinar com salas que abordarão as discussões referentes à lei e demais temáticas que corroboram para uma política educacional e municipal que contempla os Direitos Humanos e a Educação Antirracista. O público-alvo da ação formativa foram todos os professores, assessores e gestores da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e professores da Educação Inclusiva. As salas temáticas do webinar encontram-se disponíveis no link: [III Webinar-SDH-2023](#)

G) Ações da Assessoria de Educação Ambiental: considerando-se que a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou em julho de 2022 que todas as pessoas no planeta têm direito a um meio ambiente saudável, a Secretaria de Educação realizou várias atividades relacionadas à temática com o objetivo de promover a proteção da biodiversidade, a redução dos impactos causados pela poluição e descarte incorreto de resíduos e a adaptação às mudanças climáticas.

H) Ações da Assessoria de Educação Especial e Inclusiva: formação continuada dos professores de Educação Especial, para que possam ter suporte e prestar colaboração ao ensino regular, bem como a monitoria das ações nas Unidades Escolares. Monitoria *in loco* da equipe de Educação Especial, visitas às famílias, entre outras ações.

Ações a serem adotadas em 2025: Continuidade nas ações formativas com a participação dos integrantes da Comissão de Educação Antirracista, no intuito de serem os formadores nos territórios escolares, com oficinas teóricas e práticas. Realização da V Semana dos Direitos Humanos, no primeiro semestre, com palestras e oficinas que contemplem os diversos temas relacionados aos Direitos Humanos. Ações a partir dos Grêmios Estudantis e dos Vereadores Mirins, valorizando o protagonismo juvenil. Formações contínuas sobre a temática para as professoras, professores, gestoras e gestores. Realização de atividades na Semana da Consciência Negra (mostra do que foi trabalhado durante o ano, palestras, ações culturais), no sentido de valorizar esse momento de reflexão, uma conquista dos movimentos negros no Brasil.

2.10. Capítulo Educação Ambiental

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO IX – EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com 12 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.10.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo:

O Capítulo do Plano Municipal de Educação que contempla a Educação Ambiental do município salienta 12 metas que promovem o trabalho com a Educação Ambiental em nível de rede e escolas do sistema de ensino.

A Comissão de monitoramento do PME considera a avaliação final desse capítulo como satisfatória e plena, demonstrando que as ações das escolas têm potencializado esse trabalho. O próprio Currículo Educaita, com a questão da inserção da Cultura Oceânica vem somar com as discussões nas escolas e prol de olhar para o Oceano de forma responsável e consciente. Um ponto importante, também demonstrado nas pesquisas para a educação patrimonial e Ambiental, é promover ações que contemplem as comunidades escolares, tal aspecto também foi mencionado na avaliação do PME.

2.10.2. Indicadores - Educação Ambiental

Seguem alguns dados de atendimento da meta e que são expressivos quanto ao trabalho com a Educação Ambiental desenvolvido pelo município.

Participação em formações: 52 Unidades Escolares **(100% das escolas)**

Projetos relacionados à Sustentabilidade: 35 Unidades Escolares **(67% das escolas)**

Projetos relacionados à Cultura Oceânica: 26 Unidades Escolares **(50 % das escolas)**

Plantio de mudas de árvores nativas de Mata Atlântica: 16 Unidades Escolares **(30,7% das escolas)**

Adesão ao Programa Escola Azul: 16 Unidades Escolares **(30,7 % das escolas)**

Parceria com instituições: 8 **(30,7 % das escolas)**

2.10.3. Cenário das Metas- Educação Ambiental

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11 e 12.

O Capítulo Educação Ambiental apresenta 12 (doze) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente no ano de 2022. As ações realizadas nos anos de 2023 e 2024 impulsionam ainda mais a abordagem do capítulo nas práticas escolares. São as seguintes:

- A)** Análise das HABILIDADES com a temática da Cultura Oceânica e do estudo do território voltado para o Currículo Educaita e em consonância com a BNCC e Currículo Paulista;
- B)** PROJETOS Didáticos voltados para a Educação Ambiental nas escolas, com apoio da Assessoria em encontros de HAC;
- C)** PROJETOS realizados pelas UNIDADES ESCOLARES como reciclagem, compostagem, consumo consciente, horta escolar, manguezal, albatroz, semana da água, semana do meio ambiente, dia da árvore, feiras de trocas, ações de limpeza de praia e entorno das escolas, Cultura Oceânica, Cultura Caiçara, Queimadas e Mudanças Climáticas.
- D)** FORMAÇÕES destinadas ao conhecimento de ecossistemas locais e espécies emblemáticas para a conservação da natureza, tais como manguezal, oceano, mata atlântica, albatroz, jararaca-ilhoa e fauna marinha; Cultura Caiçara, Sustentabilidade e Reciclagem.

- E)** ATIVIDADES LÚDICAS para as crianças como, palestra e brincadeira sobre o lixo no mar, teatro e construção de minhocários, teatro sobre sustentabilidade, sensibilização para a preservação de árvores;
- F)** Visitas monitoradas ao Centro de Educação Ambiental, Manguezal, Rios e Praias.
- G)** Participação na OLIMPIÁDA DOS OCEANOS com diversos alunos medalhistas na prova de conhecimentos e medalha de ouro e prata na categoria projetos socioambiental.
- H) PilhAção-** pilhas e baterias recebidas pelas escolas participantes entram na cadeia de logística reversa sendo devolvidas para as empresas responsáveis pelo destino final adequado. Este assunto conecta-se diretamente com os conteúdos de sustentabilidade e reciclagem presentes no currículo Educaita.
- I) Fórum dos Jovens Embaixadores do Oceano-** Na ocasião os alunos puderam conhecer vivências e projetos relacionados à Cultura Oceânica que acontecem em escolas de todo o Oceano Atlântico. A temática está relacionada às habilidades de cultura oceânica presentes no Currículo Educaita.
- J) Projeto Butantan-** A pesquisa pretendeu comparar a predação de jararacas-ilhoa e jararacas do continente. Acontece simultaneamente na escola e na Queimada Grande. Os alunos confeccionaram serpentes em massinha sob orientação dos pesquisadores do Instituto Butantan que são distribuídas na mata vizinha da escola e após 2 dias de exposição, são recolhidas para análise da predação. O resultado da pesquisa será publicado no Congresso de Herpetologia, tendo a escola como co-autora da publicação.

- K) Ponto de coleta de óleo comestível (PMANE / Projeto Realiza)-** Ação baseada no ponto de coleta de óleo comestível e relacionada ao estudo das habilidades presentes no currículo Educaita referentes a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. No 2º semestre de 2023 foram entregues gibis temáticos para todos os alunos do EFAI, no primeiro semestre de 2024 foram realizadas atividades lúdicas para todos os alunos da Educação Infantil matriculados nas escolas participantes do projeto e para alunos dos 4ºs e 7ºs anos do Ensino Fundamental. Em agosto de 2024 foi ofertado capacitação aos professores e gestores das escolas participantes.
- L) Praia Viva, Oceano Limpo -** Projeto que promove a conscientização sobre a importância de proteger o Oceano, em relação ao plástico, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Foram coletados 400 Kg de plástico ao longo do ano através do “Desafio do Plástico”.
- M) Ecoponto de materiais recicláveis -** Ação que visa estimular o descarte correto de resíduos, a reflexão sobre o consumo sustentável e o impacto dos resíduos no meio ambiente.
- N) Minhocário-** A atividade gerou insumo para o cultivo de hortas jardinagem e proporciona aprendizado sobre a biologia e ecologia de minhocas, conectando-se com diversos conteúdos do currículo, especialmente sobre a reciclagem de resíduos orgânicos.
- O) Um mangue no meu quintal-** Estudo das cadeias alimentares, água, solo, fauna e flora, como visita ao ecossistema próximo da Unidade Escolar.
- P) Formação Biopesca-** Formação contemplando as habilidades diversas do Currículo Educaita que englobam estudo de fauna, cadeias alimentares, oceanos e preservação do meio ambiente.

- Q) Projeto Albatroz-** Desenvolvimento de Competências Gerais da BNCC e habilidades presentes no Currículo Educaita, nas diversas disciplinas.
- R) Concurso do Livro Contos do Mar-** Contos e ilustrações produzidas pelos alunos para publicação no livro Contos do Mar-
 [E-book CONTOS DO MAR.pdf](#)
- S) Rio do Maranata-** O projeto está relacionado ao estudo da bacia hidrográfica com enfoque no rio próximo à escola. Os temas abordam o ecossistema, sua importância e biodiversidade, bem como propôs um resgate histórico-cultural do bairro.
- T) Plantio de mudas de árvores nativas-** Estudo e preservação dos ecossistemas, além de contemplar o Plano de Educação Patrimonial e Ambiental e contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- U) Projetos de Cultura Oceânica-** Projetos didáticos desenvolvidos nas unidades escolares com enfoque na cultura oceânica.
- V) Visitas ao Centro de Educação Ambiental -** Palestras e exposições com o estudo para o manguezal, Unidades de Conservação itanhaenses, resíduos sólidos etc.
- W) Visita ao 1º Encontro Regional de Observação de Aves -** Estudo da Fauna local em consonância com as habilidades do Currículo Educaita.
- X) Adesão ao Programa Escola Azul** em parceria com o Programa Maré de Ciência. Visa fortalecer o conhecimento, debate e ação para a conservação do Oceano.
- Y) Feira de Ciências -** Realização de Feira de Ciências com alunos do Ensino Fundamental com temática relacionada ao Oceano, promovendo inclusão e equidade.

Z) Palestras sobre Queimadas Urbanas - realizadas para alunos e responsáveis com objetivo de prevenir as queimadas e orientar em relação aos procedimentos de prevenção a saúde humana em relação à inalação de fumaça.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade nas ações formativas com os professores e alunos, a partir dos diagnósticos de cada território escolar, para a realização de oficinas práticas sobre as habilidades do Currículo, da Cultura Oceânica e das Mudanças Climáticas. Ampliação das ações com a perspectiva do Oceano sem Mistérios.

2.11. Informática, EAD e Tecnologias Educacionais

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO –INFORMÁTICA, EAD E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS** com 08 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.11.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

O Capítulo Informática, EAD e Tecnologias Educacionais apresenta 8 (oito) metas e do total, três não foram atendidas satisfatoriamente mediante a avaliação realizada no ano de 2022 pela rede municipal de ensino. As ações realizadas no ano

de 2023 e 2024 que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Ações formativas relacionadas a plataforma educacional EDUCAITA;
- B)** Ações formativas relacionadas ao Diário Online;
- C)** Confeção dos Termos de Entrega dos chromebooks, supervisão e logística para entrega dos Chromebooks aos professores e gestores;
- D)** Realocação dos Chromebooks anteriormente utilizados pelos professores para algumas Unidades Escolares do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Centro de Línguas;
- E)** Criação de Logos para diversos Setores da Secretaria de Educação Cultura e Esportes;
- F)** Divulgação de ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- G)** Suporte técnico para criação de planilhas para o Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- H)** Implementação do Suporte Operacional que visa o apoio técnico relacionado a Chromebooks dos professores, Chromebooks dos alunos, Monitores Interativos e Carrinho dos Chromebooks;
- I)** Criação do SAC(Serviço de Atendimento ao Consumidor) e do Call Center serviço oferecido via meet que visa dar suporte em tempo real a qualquer dúvida derivada dos serviços prestados pelo Setor de Tecnologia Educacional;
- J)** Confeção dos Certificados oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- K)** Envio dos Certificados oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

- L)** Aplicativo de criação e gerenciamento de Lista de Presença, disponível para Unidades Escolares e Setores da SECE;
- M)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação da Educação Infantil, por escola;
- N)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação da Educação Inclusiva, por escola;
- O)** Criação de planilhas de mapeamento de aprendizagem para a Coordenação do Ensino Fundamental (1º a 5º ano);
- P)** Suporte lista de presença evento Alfabetizar na Prática;
- Q)** SISAI Percurso e Avaliação Final (criação das provas com a ferramenta Formulários Google por série/escola, disponibilizados às escolas por link e por site próprio);
- R)** Serviços de Criação de Login e Senhas, administração do painel google;
- S)** Suporte para usuários sobre as ferramentas Google via meet, via telefone;
- T)** Suporte na criação de Formulários dentro da SECE;
- U)** Suporte na formatação de documento interno (Matriz Curricular);
- V)** Visita às unidades escolares;
- W)** Plataforma de Vídeos EDUCAITA TECH;
- X)** Sistema de Atribuição/ Sistema de Pontuação Vida Escolar, Elaboração de um diário escolar digital;
- Y)** Formação Estagiários;
- Z)** Plataforma de CSA para alunos da Educação Inclusiva e criação do observatório da educação infantil.

2.11.2. Indicadores - Informática, EAD e Tecnologias Educacionais

Resumo de Atendimentos e Desenvolvimento de Plataformas

Atendimentos via Plataforma Educaita:

- 2023: 4.317 atendimentos
- 2024: 3.126 atendimentos

Atendimentos em Formações Online:

- 2023: 1.237 atendimentos individuais
- 2024: 670 atendimentos individuais

Atendimentos Relacionados a Emails e Senhas via Plataforma Educaita:

- 2023: 3.281 atendimentos
- 2024: 2.692 atendimentos

Plataformas Criadas:

- 2023: CSA, Observatório da Educação Infantil, Sistema de Inscrição para Piscina Municipal, PDDE Municipal
- 2024: Diário Online, Sistema de Recursos Humanos

2.11.3. Cenário das Metas- Informática, EAD e Tecnologias Educacionais

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1, 2, 3, 4,6,7 e 8.

Metas com Nota Técnica: 04 e 05 [Nota Técnica 03/24- Tecnologia](#)

Situação das metas do Capítulo (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

A Meta 4. Viabilizar estudos para a instalação gradativa de lousas digitais nas salas de aula de todas as escolas, com manutenção permanente, conforme planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação apresenta como justificativa o fato de as lousas digitais terem sido substituídas por monitores interativos nas escolas que atendem mais turmas , mediante as necessidades pedagógicas.

Já a Meta 5. Ampliar o programa de uso dos tablets (com acesso à internet) para todas as escolas de ensino fundamental. Não há prazo específico para a meta. A meta 5 tornou-se obsoleta devido à evolução da tecnologia e foi prontamente substituída pelo uso de Chromebooks, visto que, o sistema operacional dos aparelhos (Chrome OS) corrobora com o uso da Google for Education.

Em relação à **Meta 7. Adquirir softwares para trabalhar principalmente com os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, ciclos I e II**, devido à evolução da tecnologia a meta foi executada com os aplicativos do Chromebooks, visto que, o sistema operacional dos aparelhos (Chrome OS) corrobora com o uso da Google for Education.

Providências a serem adotadas em 2025: oferta de capacitações (trilhas pedagógicas) para o uso dos aplicativos da Google for Education, como: planilhas, formulários, jamboard, fotos, apresentações, sites etc. Continuidade no uso dos Chromebooks que atendem a demanda tecnológica mediante o uso da Google for Education. Continuar investindo no uso dos monitores interativos e formação para os professores no uso do equipamento.

2.12. Capítulo: Alimentação Escolar

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO XII – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, com 7 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.12.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

2.12.2. Indicadores - Merenda Escolar

A merenda escolar é destinada aos alunos da Educação Básica no nosso município com o acompanhamento de Nutricionista e do Conselho de Alimentação Escolar. No exercício de 2023 foram ofertadas 6.574.019 merendas aos alunos, por meio de cardápios mediante a jornada de estudos dos alunos: integral ou parcial.

2.12.3. Cenário das Metas- Merenda Escolar

Metas não atingidas: _____

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: Todas as metas foram atingidas: 1,2,3,4,5,6 e 7.

O Capítulo **Alimentação Escolar** apresenta 7 (sete) metas e todas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente mediante a avaliação realizada no ano de 2022 pela rede municipal de ensino. As ações realizadas nos anos de 2023 e 2024 que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

- A)** Presença constante do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) no monitoramento das ações da merenda escolar com visitas periódicas nas escolas com a implantação de cardápios novos.
- B)** Monitoramento contínuo das refeições servidas nas unidades escolares pelo Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- C)** Constante formação e capacitação para as merendeiras.
- D)** Presença de nutricionista acompanhando os cardápios nas escolas.
- E)** Oferta de cardápios balanceados, de acordo com as normas do PNAE.
- F)** Reuniões com as merendeiras para instrumentalização dos processos, frequentemente.
- G)** Constante trabalho de incentivo à alimentação saudável e não ao desperdício.
- H)** Monitoramento constante das cozinhas e das atividades das nutricionistas e merendeiras.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade nas ações que estimulam a alimentação saudável, não ao desperdício e monitoramento das atividades da merenda escolar, com o diálogo entre a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e o CAE-Conselho de Alimentação Escolar.

2.13. Capítulo: Cultura, Esporte e Educação

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO X – CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO**, com 14 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.13.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

O Capítulo **Cultura, Esporte e Educação** apresenta 14 (quatorze) metas e somente as metas 2, 12 e 14 obtiveram uma avaliação regular no ciclo avaliativo de 2022. As demais metas foram atendidas satisfatoriamente ou plenamente mediante a avaliação realizada pela rede municipal de ensino. As ações realizadas nos anos de 2023 e 2024 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

A) Teatro: "Quem tem medo do jacaré? " em algumas unidades escolares e nos Núcleos de reforço (8 apresentações) e no teatro Eva Wilma no final de semana (2023).

B) Projeto escola Encena , projeto piloto com alunos do EFAF da E.M. Bernardino para apresentarem espetáculos aos demais alunos da rede municipal (EFAF).

C) Festival de queimada nas escolas.

D) Aulas de Karatê e Festival de Karatê, em parceria com a Associação de Karatê Ko-Do-Kan de Itanhaém, com 05 núcleos nas Unidades de Ensino.

E) Aulas de Natação e Festival de Natação no Complexo Educacional Harry Forssell (Piscina Municipal), com a participação de mais de 500 alunos da rede pública de ensino.

F) Casa de Dança Julia Bebiano de Aguiar (atendimento com jazz, dança contemporânea, ballet e danças urbanas)

G) Casa de Música Ernesto Zwarg (cursos de instrumentos, como: trombone, tuba, trompa, trompete, percussão técnica vocal etc)

H) Parceria com o MIS (museu da Imagem e do som)

2.13.2. Indicadores - Cultura, Esporte e Educação

As atividades de cultura e esporte são promovidas nos equipamentos do Município em todas as regiões, para um maior atendimento dos bairros e dos municípios. Cerca de 4.000 alunos são atendidos nas atividades.

2.13.3. Cenário das Metas- Cultura, Esporte e Educação

Metas não atingidas: 2, 12 e 14.

Metas atingidas satisfatoriamente e/ ou plenamente: 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 13.

Ao fazer a análise das metas para o período, nota-se que a **Meta 2. Promover Oficinas e/ou Cursos de forma gradativa (em polos de atendimento) referentes às atividades artístico-culturais: teatro e suas variações, música (iniciação,**

criação de bandas, iniciação em instrumentos), danças e suas modalidades, e ainda, artes plásticas, teve um avanço no seu atendimento. Em 2023 foi reinaugurada a Casa de Dança e as atividades artísticas no polo Suarão. Muitas ações culturais foram ofertadas à comunidade, conforme consta no site da Prefeitura municipal de Itanhaém. No exercício de 2023 realizou-se um forte movimento para a elaboração do Plano Municipal da Cultura para o município de Itanhaém, por meio de audiências públicas que promoveram o debate e a deliberação de propostas importantes para a cultura de nosso município. Quanto à **Meta 12. Ampliar os núcleos esportivos sociais após pesquisa de demanda das necessidades regionais,** a Comissão de Monitoramento entende que a meta é contínua. Foi desenvolvido desde 2022 o Programa Campeões do futuro, que fomenta a prática esportiva e a sua relevância na qualidade de vida das crianças e jovens, com o intuito de difundir entre eles a importância do esporte em sua disciplina e responsabilidade, no respeito entre os colegas, na autoconfiança e na importância do trabalho em grupo. Estimular o esporte e a incorporar atividade física como modo de vida e a inclusão social. O Programa teve início em maio de 2022 e prosseguiu até março de 2023; Este ano, ainda, foi realizado o Festival de Queimada nas escolas. Realizado Festival de Karatê, em parceria com a Associação de Karatê Ko-Do-Kan de Itanhaém, com 05 núcleos nas Unidades de Ensino. Da mesma forma foi realizado o Festival de Natação no Complexo Educacional Harry Forssell (Piscina Municipal), com a participação de mais de 500 alunos da rede pública de ensino. Como calendário Permanente é discutido e elaborado no início de cada ano, o Calendário Esportivo Municipal e, posteriormente, é divulgado nas redes sociais do município e distribuído via material impresso para a comunidade. No exercício de 2023, os Núcleos esportivos

atenderam 3.000 crianças. Em 2024, numa crescente, os Núcleos ampliaram seus atendimentos e atingiram um montante superior ao exercício de 2023.

Núcleos esportivos ampliados em 2023 e em 2024:

Basquetebol (Escolas: Eugênia Pitta, Leonor Mendes de Barros, Maria Graciette, Ana

Candida, Harry Forssell e Quadra da Usceesp)

Futsal Masculino – (Escola Leonor, Quadra da Usceesp)

Futsal Feminino – Escola Harry Forssell, Osmar Rodrigues, Sílvia Marasca

Vôlei de praia – Projeto no Equipamento Estação Praia

Atletismo – Estação Praia

Beach Tennis – Estação Praia

Beach Soccer – Estação Praia

Jiu Jitsu – Ginásio de Artes Marciais

Judo - Ginásio Bezerra, Escola Lidia Martha

Karate - Escola Ignez Martins, Escola Maria Patrocina, Escola Harry Forssell, Escola

Pedrina, Escola Olga Lopes

Futebol Feminino – Campo do Grêmio Municipal

Futebol Masculino - Campo do Grêmio Municipal

Natação - Complexo Aquático Harry Forssell

Em relação à **Meta 14. Ampliar as atividades voltadas ao paradesporto, atendendo as necessidades da educação inclusiva**, não há prazo estipulado no texto da meta. Dessa forma, a Comissão compreende como atividade contínua.

Considerando a demanda do Município em relação aos alunos com deficiência no que diz respeito a atividades esportivas, recreativas e educacionais, em Abril de 2023, deu-se início ao Projeto Movimento Paradesporto, que visa promover apoiar atividades que contribuem para a efetiva inclusão cultural e social dos alunos com deficiência. Por se tratar de um Projeto que visa o desenvolvimento da modalidade esportiva em si, traçou-se um perfil de aluno junto às escolas (com o apoio do Professores de Educação Física de cada unidade), crianças e jovens foram inscritos para o Movimento Paradesporto. São critérios para a participação dos alunos: ter autonomia na sua locomoção e na convivência em grupo. As modalidades de natação, surf, basquete e futsal foram iniciadas em 2023.

No ano de 2024 foi acrescida turma de beach tennis. Ainda, em parceria com o Departamento de Esportes, ampliou-se o acesso das crianças e jovens com deficiência que recebem alta médica dos programas de reabilitação do município à programas de saúde física , com a modalidade de musculação visando promover a prática paradesportiva de iniciação e alto rendimento.

Providências a serem adotadas em 2025: Dar continuidade às turmas de Paradesporto e ampliar o atendimento. Como Programa Permanente na agenda pública municipal, iremos discutir as demandas da comunidade e divulgar os núcleos esportivos existentes para a prática esportiva nos territórios. Monitoramento das ações relacionadas ao Plano Municipal da Cultura. Verificar a possibilidade de construção

de uma pista de atletismo de 100m. Aguardando a divulgação de editais da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc-PNAB.

2.14- Capítulo: Financiamento da Educação

Lei Nacional: PNE META 20- Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Lei Municipal: PNE META 20- Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em Lei para a Educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade. **(Meta 1. Capítulo XIII – Financiamento e Gestão da Educação)**

Situação da Meta: EM ANDAMENTO

2.14.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

No Plano Municipal de Educação de Itanhaém há o Capítulo XII intitulado Financiamento da Educação, com 9 metas e objetivos sobre a utilização, em linhas gerais, dos recursos de Itanhaém. A meta de nº 1 foi considerada a meta inicial e as demais, objetivos estratégicos para o cumprimento da meta 20 em nosso município. **1.** *Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em Lei para a Educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.*

Os recursos destinados à Educação da rede municipal de ensino de Itanhaém são gerenciados pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão e Controle, além de serem submetidos à análise do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Também existe no município o Conselho de Alimentação Escolar, o CAE, que acompanha a utilização de verbas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o Conselho Municipal de Educação, que emite parecer, após o Conselho do FUNDEB examinar relatórios trimestrais sobre os gastos executados.

O Departamento de Gestão e Controle é quem realiza a observância e conciliação de contas e determina os valores a serem transferidos de acordo com o previsto na Lei Orçamentária do Município e na lei do FUNDEB.

Itanhaém utiliza grande parte do FUNDEB com o pagamento de servidores em suas 52 escolas e Creches municipais. Dessa forma, pensa-se que há a necessidade de ampliar os recursos para as obras e reformas, tendo em vista o grande número de prédios escolares em atendimento à demanda.

2.14.2. Indicadores -Financiamento da Educação

Meta 20- Financiamento da Educação

Resultados para análise: indicadores e resultados do Brasil e de Itanhaém

Meta 20 – Financiamento da Educação (PNE)- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do

Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

PNE:Meta 10%
INEP-2020 -5,1%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE

Itanhaém

O estudo do MEC-INEP só apresenta dados de acompanhamento dos indicadores 20A e 20B para o Brasil.

Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

PNE:Meta 10%
INEP-2020 -5,4%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE

Itanhaém

O estudo do MEC-INEP só apresenta dados de acompanhamento dos indicadores 20A e 20B para o Brasil.

2.14.3. Cenário das Metas- Financiamento da Educação

O Capítulo **Financiamento da Educação** apresenta 9 (nove) metas e todas obtiveram uma avaliação satisfatória no ciclo avaliativo de 2022. As ações realizadas nos anos de 2023 e 2024 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

A) Criação do PDDE municipal, mediante Lei específica para a garantia da manutenção e reparos dos prédios escolares.

B) Monitoramento das ações junto ao SIMEC-PAR na participação das políticas de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado mediante as demandas disponíveis no sistema em atendimento à legislação vigente.

C) Cronograma das reformas e manutenções das escolas durante o ano letivo, atendendo conforme as análises das demandas manifestas pelos Diretores de Escola.

D) Discussão constante com o colegiado sobre a aplicação das verbas do PDDE e demais verbas da APM de Escola, mediante as necessidades levantadas pelo grupo escolar.

E) Proceder estudos quanto ao Plano de Carreira dos professores e demais funcionários, por meio de comissões específicas instituídas para este fim.

F) Inscrição em concursos e editais para assegurar recursos necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à educação básica.

G) Publicizar as ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no que diz respeito aos investimentos.

H) Publicizar ações e balancetes das contas para os Conselhos Escolares acompanharem.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade nas ações e ampliação nas devolutivas junto às Unidades Escolares sobre a realização das estratégias garantindo o cumprimento das metas do Capítulo.

2.15- Capítulo: Avaliação e Acompanhamento do PME

Lei Nacional-PNE: Não há meta específica no PNE.

Lei Municipal-PME: - Há um capítulo intitulado **CAPÍTULO XVI – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PME**, com 7 metas estratégicas.

Situação da meta (exercício em 2024): EM ANDAMENTO

2.15.1.Considerações sobre o monitoramento do Capítulo

O capítulo **Avaliação e Acompanhamento do PME** apresenta 9 (nove) metas e todas obtiveram uma avaliação satisfatória no ciclo avaliativo de 2022. As ações realizadas nos anos de 2023 e 2024 e que impulsionaram a abrangência das metas nas práticas escolares foram as seguintes:

A) Criação do Fórum Municipal de Educação e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano Municipal de Educação, conforme decreto Municipal Nº 4.136, DE 16 DE JULHO DE 2021). [Dec-4136_ Fórum Municipal de Educação.doc](#)

B) Realização da I Conferência Municipal de Educação, com o enfoque para o Currículo Educaita.

C) Realização da II Conferência Municipal de Educação, com a temática: “Inclusão, equidade e qualidade: O território itanhaense e seus desafios!”.

- D)** Realização de Avaliações externas: Fluência Leitora (alunos do 2º ano), SAEB (5º e 9º anos) e SARESP (2º e 5º anos)
- E)** Realização do SISAI (Sistema de Avaliação de Itanhaém) de entrada, de percurso e de saída para os alunos do ensino fundamental, anos iniciais e finais, com devolutivas no processo e quanto ao planejamento.
- F)** Realização da avaliação das metas do PME por parte das escolas e demais colegiados: 3º ciclo de monitoramento: 2020, 2021 e 2022.
- G)** Mapeamento das dificuldades e aprendizagens dos alunos, por meio de planilhas e tabelas de aprendizagem, para elaboração de ações de intervenção no processo.
- H)** Devolutivas trimestrais dos resultados do CAI e SISAI (rede e Unidade Escolar).
- I)** Participação efetiva dos Conselhos Escolares na elaboração dos projetos políticos pedagógicos das escolas. Avaliação e replanejamento do PPP das escolas com a perspectiva de territórios escolares, rumo à construção de uma Cidade Educadora.
- J)** Criação de Comissão para subsidiar as ações de análise e monitoramento do PME e suas metas e reuniões periódicas.
- K)** Continuidade ao instituir Comissão Própria para avaliação do PME e geração de relatórios. Hospedagem no site dos documentos exarados pela Comissão (Disponível em: <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/educacao/plano-municipal-de-educacao/> .

2.15.2. Indicadores -Avaliação e Acompanhamento do PME

Todas as metas do Capítulo foram contempladas integralmente. Os indicadores de aprendizagem e atendimento estão disponíveis nos Capítulos anteriores.

2.15.3. Cenário das Metas- Avaliação e Acompanhamento do PME

Todas as metas do Capítulo foram atendidas satisfatoriamente no 4º ciclo avaliativo (2023/2024) e elucidadas pelo documento do Fórum Municipal de Educação de Itanhaém, mediante relatórios expedidos à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Providências a serem adotadas em 2025: Continuidade nas ações e após apreciação dos relatórios do Fórum sobre o PME e seu monitoramento, ampliar as ações para a garantia do cumprimento das metas do Capítulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei Municipal Nº 4027, de 2 de julho de 2015, bem como o cumprimento de suas metas e estratégias, são objeto de monitoramento e avaliação constante.

O Relatório de Monitoramento foi elaborado através de uma análise e verificação participativa e de elaboração coletiva que envolveu principalmente a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, mediante Portaria D.A.141/2023, com representantes dos segmentos. Para sua elaboração foram utilizados as informações disponíveis do Censo Escolar INEP, IBGE, Qedu, Observatório do PNE, Balanço do Plano Nacional de Educação, , SAEB, IDEB, e outros, além dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo município. Neste documento é possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal desde o primeiro ciclo de avaliação, tendo em vista necessitarmos de mais informações que compreendem o Brasil como um todo.

Faz-se interessante, ainda, mencionar que algumas metas deste plano não são de competência municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados, atuando o município em regime de colaboração. Essas metas são de governabilidade do estado e há por parte da esfera estadual a avaliação competente.

Concluimos que o trabalho de acompanhamento do processo foi realizado buscando atender todas as necessidades, visto a preocupação em alimentar as informações de maneira fidedigna e com uma linguagem que chegue ao cidadão de Itanhaém de forma transparente.

Decorridos nove anos, após a aprovação do Plano Municipal de Educação de Itanhaém, observa-se que as ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como os investimentos em políticas públicas foram efetivadas. No entanto, assim como no Plano Nacional da Educação, evidencia-se a necessidade de colocarmos metas intermediárias para a reflexão das Comissões, facilitando o processo de monitoramento.

A Comissão, ainda, reitera a necessidade de rever as metas do Plano Municipal, de acordo com os estudos apontados pelo relatório do Fórum Municipal de Educação, após a II Conferência municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA, 2018. **Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. Organização: João Ferreira de Oliveira, Andrea Barbosa Gouveia e Heleno Araújo [Livro Eletrônico]. – Brasília: ANPAE, 2018.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

ITANHAÉM. **Cidade Educadora: Itanhaém 500 anos (2022-2032)**. No prelo.

_____. **Currículo Educaita. Caderno Introdutório**. SECE, 2023.

_____. **Currículo Educaita. Caderno Educação Infantil**. SECE, 2023.

_____. **Currículo Educaita. Caderno Ensino Fundamental**. SECE, 2023.

_____. **Currículo Educaita. Caderno EJA - Educação de Jovens e Adultos**. SECE, 2023.

BRASIL. DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3** e dá outras providências.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer CNE/CP nº 8/2012, da Resolução CNE/CP nº 1/2012 .

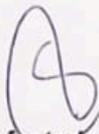
BRASIL. LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a **Lei** nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

**Equipe da Comissão de monitoramento e avaliação da implementação do
Plano Municipal de Educação:**

Maria Cecília Cardoso Tecedor

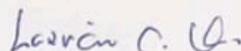


Daniela Horvath Mucci



Renata Simões da Silva (afastada pleito eleitoral)

Laércio Carvalho de Oliveira

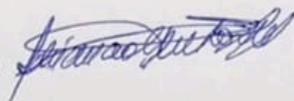


Josana Campos Bastos

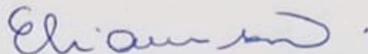


Claudia Santos Alves de Almeida

Adriana de Pinho Sitta



Eliane Menezes Santos



Natalia Carolina Antonio Garzin (afastada pleito eleitoral)